Manual de Codificação

BRAZILIAN POLICY AGENDAS PROJECT

Laboratório de estudos sobre a Agenda Governamental Brasileira

Maio de 2019

Apresentação

Este documento foi elaborado para utilização única e exclusiva dos pesquisadores do Laboratório de Estudos sobre a Agenda Governamental — *Brazilian Policy Agendas Project* — e todo o seu conteúdo é de inteira responsabilidade de seus criadores. Este manual pode e deverá ser atualizado de acordo com a necessidade entendida pelos coordenadores do projeto.

O Laboratório de Estudos sobre a Agenda Governamental — *Brazilian Policy Agendas Project,* faz parte de um projeto internacional chamado *Comparative Agendas Project,* hoje composto por 24 grupos internacionais. Dividindo os mesmos preceitos teóricos e metodológicos, cada um dos grupos nacionais inseridos nesse projeto realiza estudos sobre a atenção governamental e o processo de formação e de mudança da agenda governamental e da formulação de políticas públicas. Sediado na UNESP Araraquara, sob coordenação da Prof. Dra. Ana Claudia N. Capella e do Prof. Dr. Felipe G. Brasil, o Laboratório trabalha com a codificação de diferentes tipos de documentos governamentais e de grupos de pressão, mapeando, acompanhando e analisando as prioridades e a atenção desses atores no processo de agendamento e formulação de políticas públicas.

Todas as atividades do grupo são feitas, inicialmente, através de um processo de codificação de dados utilizando um livro de códigos (*codebook*). O codebook brasileiro foi elaborado a partir do Master Codebook - livro mestre que serve como base para todos os projetos internacionais - totalmente reescrito e atualizado em 2019, seguindo as alteraçsões mais recentes dos demais projetos. O Codebook Brasileiro é composto por **21 Macro códigos** (Major topics) e **211 subtópicos**. Cada subtópico está, obrigatoriamente, vinculado a um macro código, não podendo ser dissociado dele.

O Manual de codificação é um documento composto de **três partes** que tem como principal objetivo orientar os pesquisadores sobre os procedimentos corretos a serem seguidos no processo de codificação de dados. A primeira parte deste manual apresenta brevemente a estrutura do codebook brasileiro, seus códigos, sub-códigos e diferenças entre assuntos e termos. Apresenta, ainda, a ferramenta metodológica de "codificação de dados" oriunda das técnicas de "análise de conteúdo". Com essa recuperação buscamos trazer embasamento teórico-metodológico ao que fazemos nesse projeto, apresentando aos pesquisadores o sentido de se codificar dados, para que o processo seja menos mecânico e mais racional.

A segunda parte deste manual traz um passo-a-passo do trabalho de cada um dos codificadores, desde o recebimento do pacote de dados, sua codificação, escolha de códigos, até a devolução dos dados para o Coordenador.

A terceira e última parte sistematiza um conjunto de regras específicas e casos já trabalhados ao longo dos 4 anos. São, em sua maioria, soluções e orientações a dúvidas recorrentes e que devem ser seguidas de forma que as codificações já feitas no passado sirvam de base para codificações futuras estabelecendo, assim, um padrão no processo de codificação.

É imprescindível que os codificadores inseridos nesse processo consultem as informações desse manual antes de iniciarem as atividades.

Parte I- O Codebook Brasileiro

O livro de códigos brasileiro, atualizado em 2019, segue as recomendações mais recentes do Master codebook utilizado pelo *Comparative Agendas Project* e está estruturado em **21 macro códigos**. Cada um desses códigos representa uma grande política setorial. Portanto, lembre-se: Sempre que falarmos sobre "código" ou "macro código" estamos, na verdade, falando sobre uma a grande política setorial.

Quais são as grandes políticas setoriais utilizadas nesse Projeto?

- 1. MACROECONOMIA
- 2. DIREITOS CIVÍS, POLÍTICOS, LIBERDADES E MINORIAS
- 3. SAÚDE
- 4. AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
- 5. TRABALHO, EMPREGO E PREVIDÊNCIA
- 6. EDUCAÇÃO
- 7. MEIO-AMBIENTE
- 8. ENERGIA
- 9. IMIGRAÇÃO E REFUGIADOS
- 10. TRANSPORTES
- 12. JUDICIÁRIO, JUSTIÇA, CRIMES E VIOLÊNCIA
- 13. POLÍTICAS SOCIAIS
- 14. HABITAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E REFORMA AGRÁRIA
- 15. SISTEMA BANCÁRIO, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COMÉRCIO INTERNO
- 16. DEFESA, FORÇAS ARMADAS, MILITARES E GUERRA
- 17. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES
- 18. COMÉRCIO EXTERIOR, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES
- 19. RELAÇÕES INTERNACIONAIS E POLÍTICA EXTERNA
- 20. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 21. TERRITÓRIO E RECURSOS NATURAIS
- 23. CULTURA ESPORTE E LAZER

Note que as numerações não são consecutivas e que, no codebook brasileiro, não temos os códigos "11" e "22". Isso não é um erro, é apenas uma forma de representação. Portanto, cuidado para não se confundir. Cada número representa a política setorial descrita a sua frente.

Siga sempre a forma e a referência já estabelecidas. Nunca use códigos 9 ou 22 pois eles não existem e não se referem a nenhuma política setorial.

OK, entendi. Mas... o que fazer com esses códigos de Políticas Setorias?

Todas as informações enviadas aos codificadores, sejam elas oriundas de leis, de trechos de discursos ou de mensagens escritas, deverão ser encaixadas em APENAS UMA dessas categorias, mesmo quando a política foi intersetorial ou trabalhar com diversas pastas ministeriais distintas. O que importa aqui é entender QUAL É A POLÍTICA SETORIAL SUBSTANTIVA que o seu dado trata. Ela não pode, NUNCA, ter mais de um código. Ela SEMPRE deverá ser codificado em apenas UMA POLÍTICA SETORIAL, aquela mais relevante.

Esse é o coração do projeto, a forma metodológica trabalhada nos 24 países que integram o *Compartive Agendas Project*, incluindo nós, do Brasil. O processo de codificação advém de um conhecido método científico muito utilizado nas ciências humanas e sociais, chamado de Análise de Conteúdo. O principal objetivo da análise de conteúdo e da codificação é conseguir transformar dados originalmente distintos, em unidades de análise padronizadas. Ou seja, não importa se você tem a sua frente uma lei, uma fala ou uma mensagem. Se ambas se referem a uma política de saúde, você pode transformá-las, todas, em um código comum... no nosso caso, o código 3!

Como o principal objetivo do Projeto é identificar a quantidade de atenção dos atores sobre as distintas políticas setoriais, precisamos que todos os dados sejam comparáveis. Se uma política de saúde aparecer numa fala do presidente, precisamos saber que ela existe. Se outra política de saúde for tema de uma lei elaborada por uma deputada, precisamos saber, também! E a melhor forma de saber sobre tudo é **QUANTIFICANDO!** Sem dados, não temos ciência! Sem **MÉTODO** que dê confiabilidade e replicabilidade, não tem ciência! Nosso método é Análise de conteúdo e nossa ferramenta é a Codificação. Nosso guia é o Codebook Brasileiro.

Acabou por aí? Tudo que preciso fazer é achar o macro código correto?

A primeira etapa é essa. Encontrar a grande política setorial e usar o seu código. Mas, vamos imaginar que, ao longo do seu trabalho como codificador, apareça uma política sobre campanha de vacinação, e, depois, uma lei sobre criação de hospitais. Bom, ambas são políticas de saúde, certo? Vacinação e Hospitais são coisas diferentes, mas, ao mesmo tempo, são grandes políticas de saúde. Foi pensando nisso, nessa diferença que, além da criação dos Macro códigos, nós também temos os **SUBCÓDIGOS**.

Cada uma das **21 grandes políticas setoriais** apresenta uma quantidade já préestabelecida de subtemas, que são definidos pelos **subcódigos**. Esses subcódigos são detalhamentos, políticas mais específicas, dentro dessas grandes políticas. Ou seja, mesmo pertencendo a grande política setorial de SAÚDE, vacinação e hospitais terão subcódigos diferentes, permitindo o acompanhamento geral (Código 3) e o acompanhamento específico de cada subtema e seus subcódigos específicos.

Como funciona a estrutura de Subcódigos?

A primeira coisa que precisamos relembrar é: O SUBCÓDIGO É DEPENDENTE DO MACRO CÓDIGO. Uma vez definida a grande política setorial, o subcódigo deve ser escolhido entre aqueles disponíveis na lista da macro política setorial escolhida. Ou seja, NÃO É POSSÍVEL usar o código 03, saúde, seguido de um subcódigo da educação.

Para facilitar esse processo, a estrutura dos subcódigos segue uma lógica padronizada. Os macro códigos são de 02 casas (de 01 a 23) enquanto os subcódigos são de 4 casas, sendo que as duas primeiras refletem o macrocódigo, e as duas últimas o subtema. **Exemplo:**

03. SAÚDE

0300: GERAL

0301: SISTEMA NACIONAL DE SAÚDE E O SUS

0302: PLANOS DE SAÚDE, SISTEMAS PRIVADOS E ALTERNATIVOS DE SAÚDE

0304: CUIDADOS PRIMARIOS E ATENÇÃO BÁSICA

0321: INDÚSTRIA FARMACEUTICA, MEDICAMENTOS E LABORATÓRIOS

0322: ESTRUTURAS, HOSPITAIS, CLÍNICAS

0331: PREVENÇÃO, CAMPANHAS E PROMOÇÃO **03**32: SAÚDE INFANTIL, GRAVIDEZ E PRÉ-NATAL

0333: SAÚDE MENTAL

0398: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

0399: OUTROS

Percebam que todas os subcódigos da política de saúde começam com 03, seu macro código, seguido por mais 2 números, que refletem o subtema específico da política de saúde.. Cada um dos 21 macro códigos que representam as 21 macro políticas setoriais, apresentará uma quantidade já estabelecida de subcódigos, seguido de seus subtemas e suas definições. Esse processo é IGUAL em todos os **21 Macro códigos** e **211 subtópicos.** Lembre-se: Nunca usar um subcódigo de um macro código diferente.

Ou seja, o trabalho do codificar é olhar para o dado recebido e encaixa-lo em 2 níveis:

Nível 1: Macro código (APENAS UM)

Nível 2: Subcódigo (APENAS UM, DENTRO DA LISTA DO MACRO CÓDIGO)

Qual a diferença entre os subcódigos 00 e 99?

Vocês podem notar que, em todos os 21 macro códigos, há alguns 2 subcódigos que sempre aparecem: um subcódigo com final 00 - geral, e um subcódigo com final 99 – outros. Qual a diferença?

FINAL 00 – GERAL: Deve ser utilizado quando o assunto tratado pelo seu dado se referir a muitos subtemas juntos, quando for sobre orçamento, repasse, transferência, ou tratar sobre

o tópico de forma muito generalista, sem entrar em detalhes. EXEMPLO: "minha prioridade é cuidar da segurança pública" – Segurança pública é um tema GERAL sobre justiça, crimes e violência. Por isso, deve ser codificado no código 12. Justiça, Crimes – subcódigo 1200 – geral.

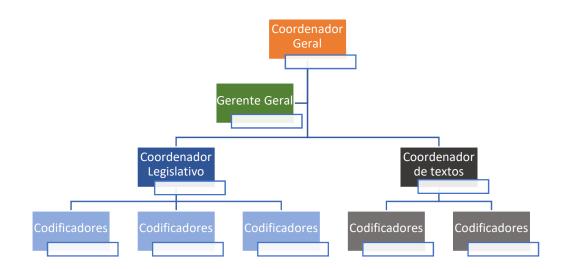
FINAL 00 – OUTROS: É o oposto do que acontece com o 99. Somente deve ser codificado no final 99 aquelas informações muito específicas, mas que não existe um subcódigo específico para ela. É fácil identificar o macro código, mas não existe NENHUM subcódigo que fale sobre o tema. EXEMPLO: Política de tratamento dentário. Não existe nenhum subcódigo específico para tratamento dentário no codebook. Por isso, devemos codificar em macro código 03. Saúde - subcódigo 0399 – outros. Os subcódigos com final 99 devem ser evitados!! Somente usados em último caso.

Parte I – O que preciso saber

- 1- *Codebook* é o livro de códigos que contém a indicação das 21 políticas setoriais e dos 211 subtemas de políticas trabalhados pelo projeto brasileiro;
- 2- Cada uma dessas 21 políticas setoriais recebe um código numérico de 2 dígitos;
- 3- Cada um dos 21 macro códigos tem uma quantidade pré-definida de subtemas, que são identificados pelos subcódigos;
- 4- Cada um dos 211 subcódigo recebe um código numérico de 4 dígitos, sendo que os 2 primeiros dígitos são iguais ao do macro código;
- 5- A função do codificador é definida por duas etapas: 1- encontrar a política substantiva do dado que está analisando. Sobre qual política setorial o dado trata ou se refere; 2- encontrar sobre qual subtema ela se refere ou trata, dentro da política setorial escolhida;
- 6- Somente pode haver UM código e UM subcódigo para cada dado;
- 7- O subcódigo deve pertencer a mesma lista do macro código escolhido, não podendo ser distintos, NUNCA;
- 8- A estrutura de códigos e subcódigos é padronizada e está especificada no codebook;
- 9- Subcódigo 00 podem ser usados livremente quando o assunto for generalista ou tratar de muitas informações ao mesmo tempo;
- 10- Subcódigo 99 deve ser evitado ao máximo e só pode ser utilizado quando não houver nenhuma alternativa dentro dos subcódigos existentes;
- 11- O processo de codificação é uma ferramenta metodológica integrante do método de Análise de conteúdo;
- 12- O principal objetivo da codificação é classificar e unificar dados distintos, para depois quantificá-los e analisá-los.

Parte II – O passo-a-passo da codificação

Para entender o passo-a-passo, é preciso conhecer, antes, a estrutura organizacional do projeto e a função de cada membro. O projeto é composto por um coordenador geral, um gerente geral, um coordenador de codificação legislativa, um coordenador de codificação de texto, e por codificadores.



Ao Coordenador geral cabe: seleção dos dados de interesse do projeto, buscas por fontes de dados confiáveis, treinamento e escolha de pessoal, planejamento do projeto

Ao Gerente cabe: responder as dúvidas dos coordenadores, mapear os principais problemas e propor soluções, alterar prazos e datas, cobrar dados e deadlines dos coordenadores, propor mudanças no livro de códigos, fazer a avaliação final dos dados e montar banco de dados.

Aos coordenadores cabe: separar os dados, enviar pacotes de dados aos codificadores, coordenar as atividades dos codificadores, auxiliando em dúvidas procedimentais, cobrando entrega de dados. Também cabe ao coordenador checar os dados enviados pelos coders e repassar ao Gerente.

Aos codificadores cabe: codificar os dados enviados pelo coordenador nos prazos estipulados, enviar dúvidas e reportar problemas ao seu coordenador, mapear problemas e dúvidas recorrentes no seu trabalho de codificação.

O processo

Os codificadores (coders) receberão do seu coordenador uma planilha de Excel contendo os dados que precisão ser codificados separados por LINHAS. A quantidade de COLUNAS pode variar em cada planilha enviada de acordo com o tipo do dado. No entanto, ela terá, obrigatoriamente, as seguintes colunas: DATA, LEGISLATURA, TIPO DE DOCUMENTO, PRESIDENTE, PARTIDO POLÍTICO, EMENTA, LINK, CÓDIGO E SUBCÓDIGO, conforme exemplo:

	Dá nova rec	≡ ≡ : Ali dação ao ar	Geral Geral Geral Geral Mimero Número rt. 177, da Constituição Federal, al	Format Condicio	ação Formatar como Estilos de onal * Tabela * Célula * Estilos	Inserir • \ \sum_{\text{\tint{\text{\tin}\exit{\texi\text{\texi}\tint{\text{\texi}\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\texi}\text{\text{\texit{\ti}\tint{\text{\texit{\text{\texi}\text{\text{\texi}\text{\t	AZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ	0	omentários
Fonte Fonte Fonte Figure Tipo c	E de Precidente	Ali dação ao ar	nhamento r. Número	Format Condicion	ação Formatar como Estilos de onal * Tabela * Célula * Estilos	Excluir •	Classificar Lo e Filtrar ▼ Sele	calizar e ecionar *	,
× ✓ f	Dá nova rec	dação ao ar	rt. 177, da Constituição Federal, al	terando e inserin		Células	Edição		,
C D	de Presidente	F		terando e inserin	do parágrafos.				,
Tipo o		F	_						
		1000111001011	G	Н	1	J	K	L	N
5		Partido político	Ementa	Principais alterações	Categoria	Link	Código	Subcódigo	
	2	2	Dispõe sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e do Vereadores.	máximo.	ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REMUNERAÇÃO,	http://www.lexml.gov.br/ur	20	2000	
5	2	2	Dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições		FIXAÇÃO, DATA, PLEBISCITO, DEFINIÇÃO, SISTEMA DE	http://www.lexml.gov.br/ur	2	206	
5	3	1	Altera os arts. 40, 42, 102, 103, 150, 155, 156, 160, 167 da Constituição	Altera regime de apo	ALTERAÇÃO, DISPOSITIVOS, CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	http://www.lexml.gov.br/ur	1	107	
5	3	1	Dá nova redação ao art. 16 da		ALTERAÇÃO, DISPOSITIVOS, CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	http://www.lexml.gov.br/ur	2	206	
5	4	3	Altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal.		ALTERAÇÃO, DISPOSITIVOS, CONSTITUIÇÃO FEDERAL,	http://www.lexml.gov.br/ur	8	803	
5	4	3	Altera o inciso IX do art. 170, o art. 171 e o § 1º do art. 176 da Constituição			http://www.lexml.gov.br/ur	21	2103	
5	4	3				http://www.lexml.gov.br/ur	10	1007	
5	4	3	Altera o inciso XI e a alínea "a" do inciso XII do art. 21 da Constituição	Permite a concessão	ALTERAÇÃO, DISPOSITIVOS, COMPETENCIA, UNIÃO FEDERAL.	http://www.lexml.gov.br/ur	17	1707	
5	4	3	Dá nova redação ao art. 177, da Constituição Federal, alterando e			http://www.lexml.gov.br/ur	8	803	
5	4	3	Altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais	Estende o Fundo Social de	ALTERAÇÃO, DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS, CONSTITUIÇÃO	http://www.lexml.gov.br/ur	1	107	
5	4	3		Permite admissão de estrangeiros em		http://www.lexml.gov.br/ur	6	601	
5	4	3	Outorga competência à União, para instituir contribuição provisória sobre			http://www.lexml.gov.br/ur	1	107	
5	4	3	Dá nova redação ao inciso II do art. 192	Abriu caminho para	ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO	http://www.lexml.gov.br/ur	20	2008	
	5 5 5 5 5 5 5	5 4 5 4 5 4 5 4 5 4 5 4	5 4 3 5 4 3 5 4 3 5 4 3 5 4 3 5 4 3 5 4 3 5 5 4 3 5 5 4 3 5 5 4 3 5 5 4 3 5 5 4 3 5 5 4 3 5 5 4 3 5 5 5 4 5 5 5 5	5 4 3 Altera o incisso IX do ent. 170, o ent. 171 e o § 1º do art. 176 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas 5 4 3 Altera o incisso IX le a alínea "a" do incisso IXI do art. 21 da Constituição o art. 177, da Constituição Federal, alterando e 3 Altera os arts. 71 e 72 do Alto das Disposições Constituição professores, fecincos e clientistas estrangeiros pelas 5 4 3 Permite a admissão de professores, fécincos e clientistas estrangeiros pelas 5 4 3 Outorga competência a União, para instituir contribuição provisória sobre 5 4 3 Dá nova redação ao inciso II do art. 192	5 4 3 Alera o inciso IX do art. 170, o art. 171 o e o § 1° do art. 176 da Constituição Federal Alera o inciso IX do art. 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas 4 3 Alera o inciso XI e a alinea "rê de Permite a concessão inciso XII do art. 21 da Constituição 5 4 3 Da nova redegão ao art. 177, da Permite a Constituição Federal, alterando e Consciso Serio Serio Serio Social do art. 189 de Serio Serio Social do 5 4 3 Permite a admissão de professores, 5 4 3 Permite a admissão de professores, 5 4 3 Permite a admissão de professores pelas estrangeiros emite a concessão de Estende o Fundo Social de Gregorios pelas estrangeiros emite a concessão de 15 4 3 Dútorga competência à União, para instituir contribuição provisórias sobre 5 4 3 Dá nova redação ao inciso II do art. 192 Abriu caminho para	5 4 3 Alera o inciso IX do art. 170 o art. 171 a o § 1º do art. 176 da Constituição 5 4 3 Alera o art. 178 da Constituição rederal e dispõe sobre a adoção de Medidas 5 4 3 Alera o inciso IX e a alinea "a" do Permite a concessão IX-IERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO inciso XII do art. 21 da Constituição 6 1 4 3 Da nova redação ao art. 177, de Permite a COMPETENCIA, UNIÃO FEDERAL Constituição Federal, alterando e Constituição Disposiţiros Constituição Constituição Federal, alterando e Constituição Constituição Constituição Federal, alterando e Constituição Estende o Fundo Social de CALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO e Permite a Calterando de ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO e Permite a Calterando e Constituição Federal, alterando e Constituição	5 4 3 Altera o micso IX do art. 1710, o art. 171 a o § § 1* do art. 176 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas 5 4 3 Altera o art. 176 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas 5 4 3 Altera o inscis XI do art. 21 da Constituição 6 Inciso XII do art. 21 da Constituição 7 Permite a concessão ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO http://www.lexml.gov.br/ur 8 Constituição Federal, attenando e 8 Constituição Federal, attenando e 9 Constituição Federal, attenando e 9 Constituição Federal, attenando e 1 Constituição Federal, attenação, constituição 1 Tanastituição Federal, attenando e 1 Tanastituição Federal, attenação, constituição e 1 Tanastituição Federal, attenando e 1 Tanastituição Federal, attenação, constituição e 1 Tanastituição Federal, attenação, constituição e 1 Tanastituição	5 4 3 Altera o inciso IX do art. 176 da Constituição 5 4 3 Altera o inciso IX do art. 177 da Constituição Federal, alteração, constituição http://www.lexml.gov.br/urr 5 4 3 Altera o inciso IX de altinea **c. a de dispõe sobre a adoção de Medidas de dispõe sobre a adoção de Medidas 5 4 3 Altera o inciso IX de a altinea **c. a de sirangeiros ser antime a concessão ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO http://www.lexml.gov.br/urr 6 5 4 3 Da nova redação ao art. 177, de Permite a concessão ALTERAÇÃO, DISPOSITIVOS, COMPETENCIA, UNIÃO FEDERAL. 6 1 3 Constituição Federal, alterando e Concessão de Constituição CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 7 2 do Altera o artis. 71 e 72 do Aldo das Disposições Constituicionais 6 4 3 Permite a admissão de professores, de Constituição Federal, alteração, OISPOSITIUIÇÃO EDERAL. 7 2 do Altera o artis. 71 e 72 do Aldo das Disposições Constituicionais 7 3 Permite a admissão de professores plass of trainido, para instituir contribuição provisórias sobre e Federal, contratarção, ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO http://www.lexml.gov.br/urr 8 2 4 3 Outorga competência d união, para instituir contribuição provisórias sobre e Federal, contratarção, ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO http://www.lexml.gov.br/urr 8 2 4 3 Dá nova redação ao inciso II do art. 192 Abriu caminho para ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO http://www.lexml.gov.br/urr 9 2 4 3 Dá nova redação ao inciso II do art. 192 Abriu caminho para ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO http://www.lexml.gov.br/urr 9 2 2 5 4 3 Dá nova redação ao inciso II do art. 192 Abriu caminho para ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO http://www.lexml.gov.br/urr 9 2 2 5 4 3 Dá nova redação ao inciso II do art. 192 Abriu caminho para ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO http://www.lexml.gov.br/urr 9 2 2 5 5 4 3 Dá nova redação ao inciso II do art. 192 Abriu caminho para ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO http://www.lexml.gov.br/urr	S

Com exceção as colunas CÓDIGO E SUBCÓDIGO, todas as demais colunas já estarão preenchidas no momento do envio da planilha aos codificadores pelos coordenadores. A função dos codificadores é LER A EMENTA, se necessário acessar o LINK da página do senado, entender a política substantiva da qual o dado se refere, encontrar o número referente a política setorial e ao subcódigo no CODEBOOK e preencher as colunas CÓDIGO E SUBCÓDIGO.

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE que os codificadores **NÃO ALTEREM** nenhuma das outras informações da planilha, como ordem, datas ou qualquer outra informação que não seja nas colunas Código e Subcódigo.

As planilhas serão enviadas por e-mail pelo seu coordenador, sempre na data combinada, contendo, além da planilha, o **PRAZO PARA DEVOLUÇÃO**. O codificador deverá abrir a planilha imediatamente para verificar se está tudo OK com o arquivo e responder ao coordenador **CONFIRMANDO O RECEBIMENTO** da planilha. Caso algo dê errado, algum problema técnico, informar imediatamente ao coordenador.

Cada arquivo (planilha) estará identificado por um código contendo a abreviação do TIPO DOCUMENTO seguido dos NUMEROS DOS DADOS. Exemplo: EC01_100.xlsx (Refere-se a Emendas Constitucionais (EC) de 01 a 100). Após a codificação completa dos dados, o codificador deverá INCLUIR O TERMO "_COD" no nome do arquivo EXEMPLO: EC01_100_COD.xlsx e enviar ao coordenador, que responderá CONFIRMANDO O RECEBIMENTO.

A codificação

Infelizmente não existe uma forma única ou melhor de fazer a codificação. Ao longo dos últimos anos, diversos pesquisadores codificadores passaram por este projeto utilizando técnicas, métodos e procedimentos diferentes na hora de fazer a codificação dos dados. Esta etapa cabe a cada codificador achar a forma mais adequada de trabalhar. Alguns preferem fazer um pouco por dia, outros preferem fazer grandes quantidades de dados de uma vez só. Alguns optam por abrir o link de todas as políticas, outros conseguem interpretar a política substantiva a partir da ementa. Tudo depende do tipo do dado e da adaptação de cada codificador. No entanto, separamos algumas dicas importantes.

A primeira dica é: **CONHEÇA O CODEBOOK ANTES DE INICIAR A CODIFICAÇÃO**. Estude o *codebook*, entenda as diferenças entre os macro códigos, procure encontrar relação e lógica na construção dos subcódigos e do macro códigos do *codebook*. Depois de ler e reler, revisar todo o codebook, fica muito mais fácil e ágil o processo de codificação quando você conhece as opções (códigos e subcódigos).

Segunda dica: **ESTUDE A PLANILHA MODELO**. No início da sua atividade como codificador, você receberá uma planilha modelo, já codificada. Leia essa planilha, entenda a forma como o codificador anterior fez suas decisões. No caso de dúvidas, procure dados semelhantes já codificados, siga a linha de orientação dos dados já prontos. Sobretudo em espécies normativas como leis e decretos, a estrutura das ementas segue padrões fáceis de identificar.

Terceira dica: **NÃO CONFUNDA INSTRUMENTO COM POLÍTICA SUBSTANTIVA**. Certamente essa é a dica mais difícil e a mais comum de cometer erros. Na próxima sessão daremos diversos exemplos sobre esse caso, mas é importante apontar essa distinção desde já. Alguns dados podem falar sobre: REDUÇÃO DE IMPOSTOS PARA PRODUTOS AGRÍCOLAS. E, certamente, você ficará na dúvida: é uma política macroeconômica de impostos, ou é uma política de agricultura? Nesse caso, a redução de imposto é apenas uma ferramenta para uma possibilitar, implementar política de agricultura! Nesse exemplo, a codificação correta seria 4 – Agricultura, 0402 - SUBSÍDIOS, SEGUROS, E CRÉDITOS DA AGRICULTURA.

Quarta dica: **USE "Crtl + F" E BUSQUE TERMOS NO CODEBOOK E NA PLANILHA MODELO.** Alguns pesquisadores se adaptaram a buscar palavras e termos no PDF do codebook ou na planilha modelo. Esse pode ser um atalho para encontrar termos descritos nos exemplos que seguem cada subtópico no livro de códigos, e também para encontrar informações já codificadas na planilha modelo. Apenas tome cuidado para não alterar nada da planilha. Esses comandos podem acabar saindo errado e alterando o que não deveria ser alterado.

Quinta dica: MANTENHA UM CADERNO DE ANOTAÇÕES PARA AS PRINCIPAIS DÚVIDAS. Acredite, você terá as mesmas dúvidas várias e várias vezes e vai esquecer qual decisão você tomou quando teve o problema antes. Para evitar isso, mantenha um caderno de anotações e vá escrevendo as dúvidas que aparecem e a solução encontrada. É muito importante que você repasse ao seu coordenador essas dúvidas e soluções que aparecem com frequência.

Parte II – O que preciso saber

- 1 Coordenador monta e envia a planilha em Excel com dados a serem codificados estipulando o prazo de devolução da planilha pronta;
- 2 Codificador abre a planilha, checa se está tudo OK e confirma o recebimento ao coordenador;
- 3- Codificador não deve mexer na estrutura da planilha, apenas inserir números nas colunas de códigos e subcódigos;
- 4- A forma de codificação fica a cargo do codificador, desde que respeite as orientações gerais e os prazos estabelecidos;
- 5- Anotar as dúvidas e as soluções que forem tomadas ao longo do processo. Se necessário, enviar e-mail ao coordenador para tirar dúvidas pontuais.
- 6- Ao finalizar a codificação, o codificador altera o nome do arquivo incluindo o termo _COD no final, e encaminha o arquivo novo para o coordenador;
- 7- Coordenador abre e checa o arquivo e confirma o recebimento ao codificador;
- 8- Coordenador confere toda a codificação, julga os casos faltantes e encaminha a planilha para o gerente do projeto;

COORDENADOR



CODIFICADOR



Parte III – Regras específicas e casos já estudados

EVITE AS PRINCIPAIS CONFUSÕES:

Questões internacionais. CÓDIGOS 18 E 19 – CÓDIGO 18 É EXCLUSIVO PARA COMÉRCIO e CÓDIGO 19 É PARA QUPOLÍTICA E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS. Tudo o que for sobre o comércio internacional, importações, exportações, balança comercial, cambio, vai para o 18. No 19 ficam assuntos de política internacional, ajuda humanitária, acordos, organizações e diplomacia. Único subcódigo comercial em 19 é o 1906 – ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS INTERNACIONAIS.

Desemprego e Política de emprego. Sempre que aparecer indicadores de Desemprego, mencionar a palavra DESEMPREGO, o código é 1-103. Quando o dado tratar de aumento de emprego, política de emprego, criação de emprego, o código correto é o 5-500. Pode parecer estranho, e de fato é, mas é uma regra internacional que precisa ser seguida.

Benefícios Laborais e Políticas sociais. Sempre que a política foi DEPENDENTE, PROVENIENTE, EXCLUSIVA de relações de trabalho, codificar em 5 – 503. Benefícios laborais. Quando a política social for oferecida SEM A NECESSIDADE do beneficiário ser contribuinte empregado, usar as opções do código 13 – política social. Isso significa que toda política de previdência, seguro desemprego, benefícios de licenças vinculados a trabalho são 503. Os demais, como bolsa família, brasil carinhoso, BPC, que não dependem de trabalho formal e contribuição para previdência vão para o código 13.

Abertura de créditos extraordinário ou suplementar — Se for em favor de um ministério APENAS, codificar no tema do ministério destinatário do recurso. Exemplo: Abertura de crédito extraordinário para o Ministério da Defesa na Ordem de R\$ 3.000.00,00. Codificar 16 Defesa — 1600 Geral. Se a abertura de crédito for para DIVERSOS ministérios distintos, usar 20 GOVERNO E ADMINISRAÇÃO PÚBLICA 2000 - GERAL. Em ambos os casos, usar SEMPRE O SUBCÓDIGO GERAL.

PAC. sempre que mencionar o PAC – programa de aceleração do crescimento, usar o código 14 – 1400, por se tratar de infra-estrutura. Em textos, é possível quebrar as informações que podem surgir na sequência, como obras específicas de transporte (10), obras de saneamento básico(7)...

Justiça e Administração Pública. Existe uma separação clara entre os poderes executivo e legislativo – código 20, e as organizações e o poder Judiciário – código 12. Tudo o que for relacionado a segurança pública, crimes, violência, estruturas de justiça, poder judiciário, devem ir para os subcódigos do 12 – Judiciário, Justiça, Crimes e Violência. Quando o assunto do dado for referente aos processos políticos do poder Executivo ou do Poder Legislativo, usar os subcódigos do 20 – Governo e Administração Pública. Por "Governo" entendam Executivo e Legislativo.

Macroeconomia e Sistema Bancário. Há uma grande diferença entre os subcódigos de Macroeconomia (1) e os subcódigos de Sistema Bancário e Instituições Financeiras (15). Tomem cuidado para não confundir na hora da codificação. O código 01 está mais voltado para assuntos de decisões do Governo com relação a taxas, inflação, juros, políticas tributárias, fiscal e industrial. Os temas inseridos no código 15 estão relacionados ao Funcionamento de bancos, regras bancárias, regulação financeira, mercado financeiro, mercado interno e consumo, cartão de crédito, seguros bancários, fusões empresariais, etc.

Corrupção. Ainda que seja um crime, e que, por isso, possa ser entendido como um tema do código 12 – Judiciário, Justiça, Crimes e Violência, TODA CORRRUPÇÃO DO PODER PÚBLICO, quer do executivo, quer do legislativo, vão para o código 20 – 2007. Corrupção privada, Crime do colarinho branco, facções e crime organizado ficam em 1202.

Conselhos, Conferências e espaços participativos. Quando falar de forma geral sobre espaços participativos, utilizar o código 206 — Voto, participação e representação política. Quando mencionar um tipo de espaço participativo setorial, como Conselho de saúde, a política setorial, neste caso o 300. Conferência Nacional de Mulheres 202. Orçamento participativo, 100.

Água, proteção, recursos hídricos e transporte marítimo. Muito cuidado quando o tema for relacionado a água. Existem 5 códigos diferentes para tratar de assuntos relacionados a água. É preciso ter em mente essa distinção:

- 1- Água potável, tratamento de água, entrega de água potável, água de consumo 701
- 2- Conservação de rios e mares, prevenção, água e meio ambiente 711
- 3- Hidroelétricas exclusivo de energia 802
- 4- Transporte marítimo e fluvial, regulação de embarcações, sobre os veículos e as regras dos veículos, transporte de passageiros e cargas 1007 (NÃO INCLUI PORTOS)
- 5- Recursos hídricos Portos, usos comerciais da água, infraestrutura em águas 2104

Não deixe de encaminhar dúvidas e problemas frequentes para seu coordenador. A depender da frequência, sua dúvida poderá se tornar um novo tópico para essa seção.

Exceções à regra: Casos de atores especiais.

Existem quatro casos em que não devemos codificar pela política setorial, mas sim pelo aparecimento de atores especiais.

- 1- **Populações tradicionais.** Não importa a política setorial, usar o 2102
- 2- Distrito Federal. Não importa o assunto, sempre que aparecer DF usar o 2014
- 3- **Emprego Público.** Não importa sobre o que se refere, se é sobre benefício, se é sobre concurso, estrutura ou previdência... sempre usar o 2004
- 4- **Militares, Exército.** Não importa sobre qual tema é o dado. Se aparece atores militares federais exército, marinha, aeronáutica, sempre usar código 16

Populações tradicionais, Minorias e cotas. Esses três assuntos podem ser facilmente confundidos. SEMPRE que o dado tratar sobre qualquer assunto de populações tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, seringueiros, caiçaras) não importa qual o tipo da política, Usar o código 21 – 2102. Quando se referir a políticas de discriminação, enfrentamento de questões raciais, sexuais, gênero ou idade, usar as opções do código 2 (minorias). Exemplo: Política de remuneração igualitária entre homens e mulheres (202) Política de criminalização do racismo ou qualquer discriminação racial (203). Para políticas de cotas, ou políticas de acesso específico, utilizar a política setorial envolvida. Exemplo: cotas raciais em acesso a concursos públicos – usar o 2004 – concursos públicos. Cotas raciais no acesso ao ensino superior, usar o 601 – ensino superior.

Emprego e Emprego Público. Tudo o que for relacionado a emprego público, em carreiras da administração pública, executivo ou legislativo, codificar em 2004. O mesmo quando for relacionado a qualquer benefício, previdência ou distinção de emprego por ser público. SEMPRE usar o 2004 quando o tema for relacionado a estrutura, funcionamento, benefícios, regras do emprego público.

Militares, Exército e Defesa. Tudo o que for relacionado a esses atores, deve ser colocado nos subcódigos do código 16. É uma exceção!! Não importa o tipo da política. Se é emprego militar, usar o 1608, se é emprego civil em base militar, usar o 1616. NUNCA usar a política setorial quando o ator ou a instituição for militar. Usar sempre um subcódigo do 16 – DEFESA!

Distrito Federal. Tudo o que for relativo ao Distrito Federal, usar o código 2014. Mesmo que seja sobre educação no DF, saúde no DF, território do DF.

CÓDIGO	SUBCÓDIGO	DESCRIÇÃO E REGRAS
1. MACROECONOMIA		
1. Hindude Contonnia	100: GERAL	Quando há combinação de diversos assuntos econômicos (subcódigos) em um mesmo dado. Menção de "economia" como assunto isolado, sem especificações. Código é usado em situações generalistas em que a questão macroeconômica aparece como política principal. Termos comuns são: Crescimento econômico, desenvolvimento econômico, política econômica, indicadores econômicos, recessão econômica, estagnação econômica, melhora da economia, plano econômico, condições econômicas, estado da economia, recuperação econômica, efeitos da economia, efeitos da recessão.
	101: INFLAÇÃO, TAXAS DE JUROS, CONTROLE DE PREÇOS	Controle da inflação, políticas de combate a inflação, indicadores de inflação no Brasil, inflação comparada a outros países, estatísticas de sumento de preços, preço de alimentos e serviços, custo de vida, indicadores de preço e de reajustes, índices de reajuste de preço - Taxa SELIC, índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), índice de Preços ao Consumidor da Fipe (IPC-Fipe), índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), índice Nacional de Custo da Construção (INCC), índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), índice Geral de Preços de Mercado (IGP-DI). Atuação do Comitê de Política Monetária do Banco Central (COPOM) para taxas de Juros. Políticas específicas para estabilização de preços devem ser codificadas no 110. (Quando há menção de preços, sem mencionar inflação)
	103: DESEMPREGO	Indicador específico para tratar de Desemprego. Indicadores de taxa de emprego e taxa de desemprego, relatórios sobre taxas de desemprego, análises temporais e comparadas sobre taxa de desemprego. Não confundir com política de trabalho e emprego, Código 5. Impactos econômicos do desemprego usar o (100), Políticas gerais de trabalho e emprego usar o (500), formas de qualificação para emprego usar o (502), trabalho informal (505)
	104: POLÍTICA MONETÁRIA, BANCO CENTRAL E TESOURO NACIONAL 105: ORÇAMENTO PÚBLICO E DÍVIDA PÚBLICA	Observações relacionadas a política monetária, atuação do Banco Central, reserva de ouro, certificados e títulos do tesouro, disponibilidade de crédito, oferta de moeda, taxas de câmbio, compra e venda de títulos públicos, política monetária expansiva, política monetária contracionista, redesconto, depósito compulsório. (Codificar guerra cambial, câmbio em 1808) Questões relacionadas com a composição do orçamento público, execução orçamentária, déficit público, dívida pública, indicadores e avaliações do déficit ou superávit orçamentário, processo orçamentário, propostas orçamentárias anuais, ato e execução orçamentária, déficit e dívida federal, redução do déficit e propostas de gestão, projeções orçamentárias, aumento do limite da dívida pública, impacto das reduções orçamentárias nas indústrias, estados e comunidades, emissões de dívida pública, mudanças no status do exercício fiscal, resoluções orçamentárias, alterações da peça orçamentária anual. Consulta pública. Dívidas dos Estados e Municípios com a União. (Relações Federarativas do âmbito administrativo usar (2001). Questões de dívida entre
	107: IMPOSTOS, POLÍTICA FISCAL E TRIBUTÁRIA	entes federados usar (105) Observações relacionadas à política tributária e política fiscal. Alterações tributárias específicas devem ser codificadas com base no assunto em questão. Somente deve ser utilizado em assuntos gerais de taxas, impostos e reformas tributária e fiscal que incluem mudanças em várias áreas substantivas. Quando a Taxa, Imposto ou tributo for sobre uma política ou área específica, usar o código da área (IPTU, por exemplo, usar código Habitação (1400), ou então IPI, que deve ser identificado pelo código Política Industrial (108) . Utilizar 107 em: Imposto de Renda, IRPF, tributação sobre a renda, esclarecimento do código tributário, reforma do código tributário, impostos sobre itens de luxo e de consumo, impostos sobre o alcool, impostos sobre tabaco, impostos sobre heranças e doações, imposto de renda corporativo, propostas de impostos administrativos, reforma do imposto de renda, código tributário federal reforma e simplificação, alterações fiscais gerais, incentivos fiscais, guerra fiscal.
	108: POLÍTICA INDUSTRIAL	Informações exclusivas de promoção da política industrial. Reestruturação industrial, Desenvolvimento industrial, Subsídios industriais, Produtividade industrial, desempenho industrial, aumento da capacidade produtiva industrial, políticas de tecnologia industrial, centros industriais, parques industriais. alteracoes no valor do IPI. Quando a política for sobre um setor ou área específica, codificar na área. Indústria farmacêutica (321) Nao confundir com crescimento tecnológico geral, parques tecnológicos e ciência. (código 17)
	110: CONTROLE E ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS	Políticas econômicas para controle e estabilização de preços gerais na economia. Programas de estabilização econômica de preços, Congelamento de preços, programas emergenciais de estabilização de preços. Codificar itens específicos em suas respectivas áreas. Por exemplo: controle de preços de alimentos (tomate, por exemplo) devem ser codificados no item Agricultura (4), preço de energia elétrica ou combustível nos subcódigos de Energia (8), controle do salário mínimo no código de Trabalho (5).
	199: OUTROS	Observações que versam sobre a economia, mas que não se enquadram em nenhum dos itens acima.

. DIREITOS CIVIS, POLITICOS, IBERDADES E MINORIAS		
	200: GERAL	Quando há combinação de diversos assuntos relacionado aos direitos civis, liberdade e atores indetificados como minorias. Questões gerais e amplas tais como Comissões, violações de direitos sem especificação, criação ou modificação ou atuação de Ministérios, departamentos ou instituições gerais, direito a propriedade privada, violação e atentados contra direitos civis em geral, cotas gerais (quando existem várias linhas, nao apenas racial), coberturas jornalisticas estatisticas sobre minorias e sobre direitos básicos, discriminações e preconceito gerais sobre múltiplos aspectos. Quando o tema abordado for sobre uma única parte (sexo ou raça ou idade ou deficiência, codificar nos subcódigos específicos. Geral somente quando há combinação de fatores. Quando aparecer DIREITOS HUMANOS e assuntos de direito civil internacional, codifica em 1925.
	201: DISCRIMINAÇÃO POR QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS	Informações relacionadas exclusivamente a discriminação e questões sobre prevenção e proteção de etnia tais como populações indígenas, questões de raça e cor, discriminações relacionadas a raça e cor, racismo, grupos supremacistas raciais, tratamentos diferenciados privilégios raciais e étnicos. Questões quaisquer de políticas de saude, de educacao, de terras, de assistencia social sobre populações tradicionais brasileiras usar o 2102. Politicas de cotas, usar o local onde elas sao usadas. Se Politicas de cotas nas universidades usar 601. Se política de cotas para acesso a concursos publicos usar 2004.
	202: DISCRIMINAÇÃO POR GÊNERO OU ORIENTAÇÃO SEXUAL (MISOGINIA E HOMOFOBIA)	Políticas de promoção de igualdade de gênero e de igualdade de relações sociais relacionadas a gênero e orientação sexual. Misoginia, Homofobia, ataques homofóbicos, casamento homoafetivo, igualdade salarial para mulheres, igualdade de trabalho para mulheres, feminismo Parada LGBT, LGBTQI, transexuais, homossexuais, bissexuais, travestis, relações de gênero com emprego (tipos de posições, renda, promoção , salário) . VIOLÊNCIA DOMESTICA contra mulheres deve ser codificado em 1208
	204: DISCRIMINAÇÃO ETÁRIA	Questões relacionadas ao preconceito e discriminação contra idosos. Contratação, promoção o diferença salarial por questões etárias. Não confundir com políticas sociais e assuntos gerais sobre idosos (1303) ou com emprego de jovens (506)
	~	
	205: DISCRIMINAÇÃO CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	Código exclusivo para assuntos de discriminação, denuncias, violencia e atentados contra pessoa com necessidades especiais. Políticas de PROMOÇÃO e melhoria de vida, tais como políticas de regulação de acessibilidade, filas exclusivas, vagas de estacionamento, trânsito e acesso diferenciados devem ser codificados em 1304.
	206: DIREITO AO VOTO, PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA	Observações que tratam da Democracia em sua forma geral, fortalecimento democratico comparacao com a ditadura, do direito ao voto de forma geral, participação direta e indireta no processo político e de escolha de representantes. Obrigatoriedade do voto. Justificativa de voto: Ausência de voto. Multa eleitoral, Idade mínima para voto, regras de acesso a candidaturas Identificação no voto, Urna Eletrônica, Título de eleitor, Referendos e Plebiscitos. Conselho Participativos, Conferencias, Audiencias Publicas, todas as formas de participacao popular GERAL Quando for alguma conferencia ou conselho setorial, codificar no codigo da politica, GERAL Conselho de saude (3 -300) Conferencia de educacao (6-600). Não confundir com regulação e lei de campanhas partidárias (2012) ou com a avaliação/reclamação dos governos (2015).
	207: LIBERDADES INDIVIDUAIS E RELIGIAO	Questões relacionadas as liberdades de expressão, liberdade de reunião e de associação Manifestações públicas, Jornadas de Julho, protestos, intervenções artísticas. Questõe relacionadas a liberdade religiosa, liberdade de culto, religiões, financiamento de igrejas, isençõe religiosas, ensino religioso, pluralidade religiosa, habeas corpus.
	208: PRIVACIDADE E ACESSO A INFORMAÇÃO	Questões relacionadas a direitos de privacidade, incluindo privacidade de registros, acesso informações governamentais e direitos de aborto. Assuntos relacionados ao direito à proteção de dados; controle de gravações em espaços públicos e outras questões sobre privacidade, proteção de dados pessoais, acesso, compartilhamento e;ou modificação de informações de dado pessoais , privacidade de dados do consumidor e do trabalhador, informações de testes médico e situação de saúde de funcionários, Interrupção voluntária da gravidez (aborto); eutanásia proibição de controle de natalidade impositivo
	209:ATIVIDADES CONTRA O ESTADO	Atividades relacionadas a espionagem, atividades subsersivas, espionagem militar, crimes contra o estado brasileiro, Promover insurreição armada, guerra civil, Crimes Contra o Estado e a Ordem Política e Social. Terrorismo usar 1227 interno ou 1927 internacional.
		o estado brasileiro, Promover insurreição armada, guerra civil, Crimes Contra o Estado e a Orden

2 CALIDE		
3. SAÚDE		
	300: GERAL	Quando há combinação de diversos assuntos relacionados a política de saúde e quando trata da saúde de forma geral, sem maiores especificações. Codificar em geral tudo o que relacioado ao Direito a saude, a garantia de acesso a saude, questões amplas de ação do Estado sobre políticas de saúde, acesso a saúde, saúde como direito do cidadão e garantia do Estado.
	301: SISTEMA NACIONAL DE SAÚDE E O SUS	Discussões, questões e tópicos relacioandos aos modelos de sistema de saúde propostos. Codificar aqui todas as questões gerais do SUS. Atuação do SUS, atendimento do SUS, estrutura e composição do SUS, reformas no SUS, alteraçõs em legislações do SUS, judicialização da saúde,. Codificar o direito a medicamentos (335). Acordos e parcerias (323)
	302: PLANOS DE SAÚDE, SISTEMAS PRIVADOS E ALTERNATIVOS DE SAÚDE	Observações sobre quaisquer plano ou atuação complementar ao SUS, sobretudo de inciativa privada, As Organizações Sociais (OS) e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), ONGs em saúde, legislações sobre planos de saúde, regulamentação de plano de saúde, aumento de plano de saúde.
	304: CUIDADOS PRIMARIOS E ATENÇÃO BÁSICA	Medicina da familia, cuidados básicos e informativos de saude, higiene pessoal e higiene alimentar. Normalmente vinculada a comunidades carentes e de exercício de práticas gerenciais e sanitárias democráticas, atuacao de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Programa saúde da família, Política Nacional de atenção básica, Equipes de Saúde da Família, Agentes comunitários de saúde. Mias médicos quando se tratar de inclusão regional, interiorização do atendimento. Quando tratar apenas de prevenção e promoção a saude, como campanhas específicas contra dengue, DSTs, codificar em (331)
	321: INDÚSTRIA FARMACEUTICA, MEDICAMENTOS E LABORATÓRIOS	Regulamentação da industria farmacêutica, aprovação de medicamentos, ANVISA, leis de regulação de laboratórios clínicios, controle de medicamentos, rótulos, infomações sobre medicamentos, regulação de ensaios clínicos, testes laboratoriais com animais e seres vivos, publicidade e propaganda de medicamentos . Exemplo: contra-indicação para casos de suspeita de dengue. PreP, Pílula do Câncer, Maconha medicinal. Codificar questões de pagamento de medicamentos pelo SUS via judicial em 335
	322: ESTRUTURAS, HOSPITAIS, CLÍNICAS	Observações relacionadas as estruturas do sistema de saúde, como a construção de hospitais, postos de saúde, construção de maternidades, laboratórios, centros de saúde avançado, SAMU, Ambulâncias, UTI Móveis, leitos, compra de equipamentos médicos, Raio X, Ultrasom, equipamentos de diálise, capacidade de atendimento, estrutura e funcionamento de equipamentos públicos de saúde.
	323: ACORDOS	Questões relacionadas a Acordos nacionais e internacionais na saúde. Parcerias público privadas em saúde. Vagas do SUS em hospitais privados, acordos e parcerias. Somente utilizar esse código quando há acordos e parcerias entre instituições com o SUS. Não confundir com regulação e alternativas de saúde particular (302).
	324: FRAUDES, ABUSOS E EXERCÍCIO ILEGAL	Más práticas médicas, práticas não reconhecidas e não permitidas, exercício ikegal da medicina, diploma falso, indenizações de pacientes, procedimentos errados, conflito de interesse, abusos médicos, sigilo médico, relação paciente e médico
	325: CARREIRAS PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO	Aprovação de cursos de medicina, Conselhos de Medicina, Conselho de Farmácia, Conselhos profissionais das áreas da Saude, CRM, CREFITO, CRF, Ordens de médicos, organizações profissionais, cursos de capacitação, formação profissional em saúde, estágios em medicina, internato em saúde, certificações e licensas para exercício da profissão, tipos de contratos e carreira na saúde, profissão, salário.
	331: PREVENÇÃO, CAMPANHAS E PROMOÇÃO	Observações relacionadas a campanhas de promoção e de prevenção de saúde em adultos. Campanhas de vacinação de adultos, campanhas de prevenção de DSTs em adultos, campanhas para exames de câncer de mama, outubro rosa, Novembro azul, campanhas de valorização da vida, campanhas contra suicídio, Políticas de prevenção a diabetes, campanhas e politicas em pro de atividades esportivas para evitar problemas de pressão, publicacao de cartilhas, guias, informativos, educação sexual, campanhas e atuação de higiene bucal, higiene básica, prevenção contra anemia. Não confundir com acesso a alimentos (1302), pre-natal (332) ou tratamentos de doenças já existentes. Todas campanhas de prevenção que estejam relacionadas com gravidez, bebê e criança (332),

	332: SAÚDE INFANTIL, GRAVIDEZ E PRÉ-NATAL	Questões relacionadas a saúde da mãe, bebê e criança desde a gravidez. Campanhas de prevenção de gravidez indesejada, gravidez na adolescencia, Vacinação infantil ou vacina para doenças já existentes, atendimento pediátrico, atendimento obstétrico, parto, parto normal, cesariana, parto natural, pré-natal, consultas e exames pré-natal, atividades relacionadas a gravidez, saúde da mãe e do bebê, cuidados dentários infantís. Quando a política de prevenção for sobre crianças ou gravidez, codificar aqui 332.
	333: SAÚDE MENTAL	Serviços de atendimento a saúde mental e psico-social. CAPS, Controle de qualidade mental, esquizofrenia, bipolaridade, transtornos mentais, ansiedade, alucinançao, depressão, suicídio, CVV, atendimento psicológico e psiquiátrico, sanatório, manicomio. Não confundir com dependências de alcool (342) e drogas (343)
	334:TRATAMENTOS, CIRUGIAS, ATENDIMENTOS, DOENÇAS E REABILITAÇÃO	Questões gerais sobre atendimentos emergenciais, cirurgias, Tratamento de pessoas com doenças terminais, tratamentos longos que necessitam internação e atendimento assistido, homecare, reabilitação, concultas, fisioterapia, tratamentos de dialose, tratamentos contra cancer, doenças degenerativas, ELA, Alzhaimer. Tratamentos continuados de doencas cronicas, HIV.
	335 - REGULAMENTAÇÃO DE FARMÁCIAS , COMPRA E CONSUMO DE MEDICAMENTOS	Assuntos relacionados a compra e venda de medicamentos em farmácias. Regulamentação de horário de funcionamento de farmácias, farmácia popular, farmácias de manipulação, organização e regras para funcionamento de farmácias, proibição de atendimento médico em farmácias, controle de receitas, acesso a compra de medicamentos de tarja vermelha e tarja preta. Preço de medicamentos e remedios. Distribuição de medicamentos gratuitos. Questões relacionadas sobre patentes de medicamentos no 1522. Não confundir com assuntos
	341: TABAGISMO	relacionados a Industria Farmaceutica (321) Regulação da publicidade e propaganda do tabaco, normas e proibições sobre venda e uso em locais fechados ou públicos, riscos do tabagismo, programas educativos e preventivos específicos sobre o tabaco, doenças associadas ao tabagismo. Cancer de Pulmao, garganta oriundos de tabagismo, enfisema, doencas cardíacas e respiratorias relacionadas ao tabaco.
	342: ALCOOLISMO e TOXICODEPENDÊNCIA	Regulação da publicidade e propaganda de bebidas alcoolicas, rotulos, venda e comercialização, LEI SECA, campanhas de prevenção específicas sobre alcoolismo, centros de recuperação, tratamentos aprovados, doenças relacionadas ao consumo excessivo e a dependencia de beidas alcoolicas. Programas de prevenção específicas contra drogas ilegais, centros especializados, políticas de proteção e de recuperação de usuários, Cracolândia, sempre relaciobadas com a saúde e drogas. Cocaína, Crack, maconha, LSD. Não confundir com tráfico (1203) ou regulamentação da legalidade de drogas (321)
	398: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	Questões relacionadas a investigações, pesquisa em saúde, desenvolvimentos de drogas e tratamentos ainda em estudo, pesquisas e estudos laboratoriais, estatísticas e comportamentos de saúde, estudos e dados sobre mortes, doenças com fins acadêmicos , Testes de medicamentos.
	399: OUTROS	Observações que versam sobre SAÚDE, mas que não se enquadram em nenhum dos itens acima.
4: AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
	400: GERAL	Quando há combinação de diversos assuntos relacionados as políticas de AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. Questões relativas ao orcamento das pastas ministeriais, políticas gerais de proteção e desenvolvimento de mercado de agricultura, pecuária e pesca. Políticas gerais de desenvolvimento rural, agrícola e florestal, Designação de áreas para plantio, cultivo e criação de animais. Licenciamentos e regulemntações de produção, cultivo e criação;
	401: COMÉRCIO AGRÍCOLA E PECUÁRIO	Observações que dizem respeito ao comércio, importações, exportações, taxações, acordos de comercialização, barreiras comerciais, regulamentação de preços de produtos agrícolas, indicadores comerciais e de vendas, indicadores de produção, comerciais.
	402: SUBSÍDIOS, SEGUROS, E CRÉDITOS DA AGRICULTURA	Questões relacionadas a subsídios, isenções de taxas, créditos específicos, bancos e linhas de financiamento agrário e pecuário. Ações específicas do Banco Rural, Banco do Nordeste, Crédito Rural, PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, agricultura familiar, seguro de plantações e de produtos, programas de incentivo economico, fiscal ou empréstimo para a produção agricola e pecuária, subsídios para a compra de frotas, tratores, maquinário agrícola. Questões de comércio, exportações devem ser codificadas no 401.

	403: SEGURANÇA ALIMENTAR, CONTROLE ALIMENTAR E REGULAÇÕES	Indicações de regulação de rótulos, informações nutricionais, regras e limites de composição nutricional em embalagens, utilização de hormônios, trangênicos, programas de segurança alimentar e nutrição, regulações sanitárias para armanezamento e transporte de alimentos, controle de contaminação de oridutos alimentares, regulamentação de matadouros, exploração de animais, regulamentação de corantes, residuos de pesticidas em frutas e vegetais. Não confundir com o sucódigo 331, sobre prevenção, campanhas e promoção.
	404: PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS AGRÍCOLAS	Atividades de divulgação, promoção e propaganda da agricultura e pecuária. Ações coordenadas
		de marketing agrícola. Agro é POP.
	405: CONTROLE DE DOENÇAS ANIMAIS	Questões relacionadas a doenças animais, como febre aftosa, verminoses, controle sanitário de estábulos, matadouros. Remedios e drogas de dministração pecuária para controle de pragas e doenças. Controle de epidemias, sacrifício animal em casos de doença, uso de animais para testes laboratoriais, transporte de animais vivos, controle de predadores, controle de insetos, atuação direta contra proliferação de larvas e mosquito da dengue, barbeiro e doenças tropicais de contaminação ou hospedagem em animais e insetos. Animais em circo, animais domésticos.
	408: PESCA E CAÇA	Regulamentações de zonas pesqueiras, programas de incentivo e de proteção a pesca, questões de produção, armazenamento de peixes. Permição e proibição de pesca (questões envolvendo pororoca, piracema etc)
	498: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	Observações sobre estudos na área agrícola, modificação genética, transgenicos, pesquisas acadêmicas de produção e melhorias de produtos agrícolas, engenharia genética, estudos de nutrição animal, tecnicas de pesquisa.
	499: OUTROS	Observações que versam sobre AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, mas que não se enquadram em nenhum dos itens acima.
5: TRABALHO, EMPREGO E PREVIDÊNCIA		
	500: GERAL	Quando há combinação de diversos assuntos relacionados as políticas de TRABALHO E EMPREGO. Tópicos relacionados as políticas gerais de emprego e de trabalho, legislações gerais e prioridades no Ministério do Trabalho, orçamento do ministério e pastas, indicadores de emprego e de trabalho. Indicadores e trabalho formal e trabalho informal (Considerar indicadores de macroeconômicos de renda em 100)
	501: CONDIÇÕES DE TRABALHO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO TRABALHADOR	Observações sobre condições de trabalho, definições específicas sobre regulamentação de trabalhos, danos e doenças causadas pelo trabalho, normas de segurança do trabalho, doenças ocupacionais, equipamentos de segurança do trabalho, insalubridade, qualidade no ambiente de trabalho, seguros contra acidentes de trabalho, saúde ocupacional, CIPA
	502: FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Programas de capacitação profissional, programas de incentivo ao emprego geral, reciclagem, realocação profissional em outra área, acordos e parcerias do estado com empresas privadas na capacitação, formação e treinamento profissional.
	503: BENEFÍCIOS E PREVIDÊNCIA	Todas as políticas relacionadas a beneficios vinculados ao trabalho e emprego devem ser codificadas aqui no 503, e não em políticas sociais. Inclui questões relacionadas com todos os benefícios dos empregados, pensões e aposentadoria, incluindo o seguro-desemprego fornecido pelo governo. Acesso aos planos de previdência, aposentadoria, pensões, planos privados e públicos de previdência, acordos de previdencia privada, décimo terceiro salário, aposentadoria por invalidez, regras de aposentadoria e de previdencia, licença maternidade e licença paternidade, auxilio maternidade ou salário maternidade pago pela Previdencia apenas para segurados do sistema. Todas as políticas sociais condicionadas a emprego formal sobre (1) previdencia e (2) beneficios substantivos; INSS, PREVIDENCIA SOCIAL. Para normas relacionadas a direitos do mundo do trabalho (exceto previdencia) usar 505. Para carreiras militares, codificar em 1608. Quando for emprego público codificar no 2004.
	504: SINDICADOS E ASSOCIAÇÕES TRABALHISTAS	Organizações sindicais, representatividade de profissão, Conselhos profissionais gerais (exceto quanto houver conselhos de areas temáticas como saúde, educação, codificar na respectiva área). Direito de greve, greves, mobilizações e protestos relacionados ao emprego, regulementação sindical, fundo sindical, financiamento de sindicatos, cooperativas de trabalho
		regulernentação sinuicai, iunido sinuicai, iinanciamento de sinuicatos, cooperativas de trabalho

	505: REGULAÇÃO TRABALHISTA,	Salário mínimo, tabelas salariais, férias, venda de férias, férias remuneradas, frequência, falta,
	LEIS E DIREITOS	horário de trabalho, hora-extra, banco de horas, flexibilização de leis trabalhistas, negociação dos direitos dos trabalhadores com empresas, governo e associações. Justa causa, demissão, contratação, planos de demissão voluntária, contratos de trabalho temporário, contratação de meses de experiência, Questões que envolvem negociações trabalhistas e direitos assegurados pela constituição (art. 7º) e pela lei que não envolvam benefícios. Para carreiras militares, codificar em 1608. Quando for emprego público codificar no 2004.
	506: EMPREGO DE JÓVENS	Políticas de promoção e incentivo a contratação de jovens, primeiro emprego, treinee, jovem aprendiz, políticas específicas voltadas para idades mínimas de ingresso no mercado formal, proteções e direitos específicos de emprego de jovens
	529: TRABALHO DE IMIGRANTES	Autorização de trabalho de imigrantes, formalização de trabalho de imigrantes, vistos,
		autorizações de trabalho. Trabalho escravo ou qualquer assunto envolvendo imigrantes (900)
	599: OUTROS	Observações que versam sobre TRABALHO E EMPREGO, mas que não se enquadram em nenhum dos itens acima.
6. EDUCAÇÃO		
0. 25 0. ty. (0	600- GERAL	Quando há combinação de diversos assuntos relacionados as políticas de EDUCAÇÃO. Tópicos relacionados as políticas gerais de educação sem citar o nível, orçamento para educação, questões relacionadas ao Ministério da Educacação e da Cultura, fusão, desmembramento, situação da educação no país, dados nacionais, métodos educacionais, qualidade e avaliacoes da educação geral
	601 - EDUCAÇÃO SUPERIOR	Tópicos relacionados a políticas e programas de ensino superior, faculdades, universidades, centros educacionais de ensino superior, REUNI, PROUNI, FIES, SISU, Vestibular, Institutos Federais, ENEM quando usado como forma de acesso ao ensino superior, moradia universitária, restaurante universitario, bolsas de estudos em ensino superior, graduação e pós-graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado, evasão, matrícula, CAPES, certificação de cursos, abertura e fechamento de cursos, vagas e assentos, parcerias público privadas em educação superior, autonomia universitária., programas de capacitação de docentes, bolsas para docencia. Quando política de cotas do para ingresso na Universidade, codificar aqui. Cotas raciais, cotas economicas, cotas etnicas, vestibular indigena, vestibular refugiados. Demais politicas de cotas no codigo 2. Questoes relacionadas a financiamento de pesquisas, CNPQ, institutos de pesquisa e desenvolvimento tecnologico, codificar em 1798. Questões sobre programas de educação em saúde, codificar em 325.
	602 - ENSINO BÁSICO, FUNDAMENTAL E MÉDIO	Programas de ensino básico, fundamental e médio, ENEM quando usado como forma de avaliação do ensino médio, FUNDEF, FUNDEB, Atividades escolares e extra-curriculares, transporte escolar, uniforme, acesso a escolas, creches, garantias de vagas, ingresso, aprovação, critérios mínimos, estrutura curricular, professores e funcionários de ensino básico, fundamental e médio, modelos de gestão escolar nessas faixas de ensino, metas de aprendizagem, indicadores e avaliação de ensino básico, fundamental e medio, taxa de evasão, taxas de matrículas, bolsas, parceria público privado, olimpíadas de matemática, concursos nacionais, vestibulinhos, equipamentos de ensino e de esportes em escolas e colégios. ENCCEJA
	603 - EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCLUSÃO	Observações relacionadas ao ensino especial, alfabetização de de adultos, EJA, jovens fora do período escolar adequado, educação e ensino especial para cegos, surdos e criancas com dificuldades de aprendizagem, programas para criancas especiais, portadores de deficiência, reforço escolar, apoio especializado, APAE.
	604 - ENSINO PROFISSIONAL	Ensino profissionalizante, cursos profissionais, ensino técnico, escolas técnicas, sistema S, acordos de coorperacao entre empresas e escolas tecnicas profissionalizantes, PRONATEC, ensino técnico-profissional
	607 - PROMOCAO DA QUALIDADE, ESTRUTURA E AÇÕES	Atividades extra-curriculares de promoção da educação, ações em disciplinas específicos, como reforço em matemática, visitas escolares, renovação de edifícios, construção de bibliotecas, bibliotecas públicas e populares, campanhas de doação de livros, campanha de leitura, aquisição de livros e material pedagógico, ensino de informática extra curricular, idiomas, Ingles sem fronteiras. Construcao e reforma em escolas, creches.
	698 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	Acoes e instituicoes que trabalham exclusivamente com a pesquisa sobre educacao, treinamento de docentes, avalaiação de docentes, estudos e pesqusias para melhoria da educação.
	699 - OUTROS	Observações que versam sobre EDUCAÇÃO mas que não se enquadram em nenhum dos itens acima.

7 - MEIO AMBIENTE		
	700 - GERAL	Quando há combinação de diversos assuntos relacionados as políticas de MEIO-AMBIENTE Saneamento básico geral (quando aparecer o termo solto, sem definição específica) Tópicos relacionados as políticas gerais de meio ambiente e proteção ambiental gerais, controle ambiental, gestão ambiental, engenharia ambiental, estatísticas gerais. Desastres, catástrofes Mariana, Brumadinho, ruptura de barragens de mineração. Multas e sanções envolvendo meio ambiente. Nao confundir com questões de agricultura, legislações ambientais gerais responsabilidade ambiental (código 4) e Nao confundir com questões relacionadas a território e recursos naturais (código 21)
	701 - TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	Assuntos relacionados a agua potável, estações de tratamento, distribuição e manutenção de água potável. Qualidade da água, níveis de materiais quimicos na agua potável, nível de flúor na água; níveis de dioxinas de água. SABESP. Não confundir com energia hidroelétricas 802. Ainda sobre a questão da água: Se o assunto NÃO FOR TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, mas sim questões sobre Poluição e conservação de mares e rios codificar no 711. Se a questão for sobre ESTRUTURAS E RECURSOS HÍDRICOS, fontes de água mineral, usar o 2104.
	703 - RESÍDUOS SÓLIDOS	Regulação e tratamento de resíduos sólidos, gestão do lixo, lixão, depósitos de lixo, destino, coleta e questões sobre lixo, lixo doméstico, lixo industrial. Aterros e outras formas de destinação final de resíduos. Reciclagem deve ser codificado em 707
	704 - TRATAMENTOS E DANOS QUÍMICOS E TÓXICOS	Transporte de produtos químicos e tóxicos, proteção de territórios contra contaminação química e tóxica, explisivos, resíduos químicos e minerais, contaminação ambiental, uso de pesticidas, controle e uso de agrotoxicos. Quando os danos forem por conta de material belico, militar ou guerra, usar o 1614
	705 - POLUIÇÃO DO AR, VISUAL E SONORA E TEMPERATURA	Questões vinculadas com a variação de temperatura global, aquecimento global, degelo mudanças de temperatura, pouição do ar, poluição visual, poluição sonora, regras e normas ambientais de combate a poluição, emissão de gases, regras de banners, paineis e fachadas de comércio visual, restrição e normas de barulhos, ruidos e poluição sonora, qualidade do ar programas de redução de poluição do ar, plantio de arvores, arborização
	707 - RECICLAGEM	Observações sobre política de reciclagem, lixo reciclado, fontes reciclaveis, proibicoes de descarte, manuseio, regulação da profissao, catadores, efeitos, insenção de impostos para reciclados.
	708 - AMBIENTE INTERNO	Qualidade interna de prédios, edifícios, amianto, qualidade de ruído, proteção do ambiente interno, radiação interna a edifícios, equiamentos e temperaturas internas, regulação de gas encanado, eletricidade, normas da ABNT sobre segurança interna, rota de fuga, alvará de funcionamento, alvará de bombeiros
	709 - PROTEÇÃO DE ESPÉCIES, FAUNA, FLORA E FLORESTAS	Proteção de espécies em extinção, preservação do ecossistema, comércio ilegal de animais regulações do IBAMA, comércio de plantas, proteção de florestas. regulamentação de caça de animais silvestres, lista de espécies protegidas e ameaçadas de extinção. Assuntos relacioandos a preservação de espécies e florestas que não impliquem criação ou manutenção de reservas Quando o tema for vinculado ao território, craiação e manutenção de espaços públicos, codifica no 2101.
	711 - CONSERVAÇÃO DO SOLO, MAR, RIOS, PRAIAS E COSTAS	Poluição de oceanos, regulamentação de acesso e conservação da costa, ilhas, praias, mangues, e assuntos relacionados ao mar, oceanos e litoral. Erosão de terrenos, morros, promoção da qualidade do solo, conservação de rios, lagos e afluentes, questões vinculadas a enchentes poluição urbana, margens, encostas de rios, chuvas, temporais, tempestades, terrenos contaminados, rios contamidados e poluidos, fertilizantes. Quando assunto for uso dos recursos naturais usar codigo 21. 2104 para recursos hídricos, 2103 para recursos naturais como minerais Quando o assunto for tratamento de água potável, distribuição de água potável para residencias 701.
	798 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	Pesquisas e desenvolvimento de ciência na area do Meio ambiente, proteção ambiental, flora fauna, florestas por instituições ou pesquisas que versem exclusivamente sobre esses temas.
	799 - OUTROS	Observações que versam sobre O MEIO AMBIENTE mas que não se enquadram em nenhum dos itens acima.

8 - ENERGIA		
	800 - GERAL	Quando há combinação de diversos assuntos relacionados as políticas de ENERGIA. Tópicos
		relacionados as políticas gerais de energia, orçamento, crises, multiplicidade de fontes
		energéticas, segurança energética, comitês de energia, regulamentações gerais sobre políticas
		energéticas sem tipificação, taxações gerais.
	801 - ENERGIA NUCLEAR	Tópicos relacionados a Política de energia nuclear e atômica, usina nuclear, energia nuclear,
		ANGRA, proteção contra acidentes nucleares, acidentes nucleares, proteção nuclear, resíduos
		nucleares radioativos, reatores nucleares, recomendações internacionais sobre energia nuclear,
		instalação de usinas nucleares, lixo nuclear
	802 - ELETRICIDADE E	Planejamento de rede elétrica, postes, rede elétrica de fiação, distribuição de energia elétrica,
	HIDROELÉTRICAS	privatizações e estataizações de companhias elétricas. Hidroelétricas, construção e manutenção
		de hidroeletricas, capacidade produtiva de hidroeletricas, licenciamento e normas de
		funcionamento de hidroeletricas, precos, taxas e tarifas de produção e distribuição de
		eletricidade, acidentes com producao e distribuicao de rede eletrica e hidroeletricas
	803 - GÁS E PETRÓLEO	Observações relacionadas ao processo de produção, extração, distribuição, regulamção,
		comércio, taxas e consumo de GÁS, ETANOL E PETRÓLEO como FONTE DE ENERGIA.
		Regulamentação de gás natural GNV, gás de cozinha, botijão de gás, gás encanado, empresas de
		distribuição de gás, regulamentação de produção e distribuição de gás, veículos com GNV, planos
		de segurança de gás, preços de gás. Petróleo, diesel, gasolina, políticas de preço de combustível
		(menos etanol) , refinarias, plataformas de extração, Petrobrás, políticas de importação,
		exportação, compra de refinarias, venda de petróleo, usos de petróleo como combustível,
		reservas estratégicas de petróleo, pré-sal, poços de petróleo, desempenho de etanol,
		comparação etanol gasolina, preço do etanol, postos de gasolina, distribuição e venda de gasolina
		e GNV . Não codificar escandalos, corrupção, ou problemas de justica e administrativos aqui.
		Nesse código apenas questões relacionadas a POLÍTICA ENERGÉTICA ENVOLVENDO GÁS,
		PETRÓLEO E FONTES NAO RENOVAVEIS
	805 -MINAS, CARVÃO E	Questões que envolvam uso de carvão e minérios na produção elétrica, minas de carvão,
	TERMOELÉTRICAS	carvoarias, preço do carvão, termoelétricas, regulação e preço de energia com ativação de
		termoelétricas, exploração de carvão, importação e exportação de carvão, tipos de carvão. Nao
		codificar aqui questões relacionadas ao trabalho em minas de carvão, insalubridade de carvão.
		Tudo isso deve ser colocado no codigo 5, trabalho e emprego. Uso de MINAS como fontes de
		recusros naturais que não seja para energia usar o 2103
	806 - ETANOL, ENERGIAS	Obrservações relacionadas a políticas e projetos de produção, regulação e consumo de energias
	RENOVÁVEIS E ALTERNATIVAS	renováveis e alternativas as mencionadas acima (elétrica, hidroelétricas, térmica, gás, petróleo,
		carvão). Políticas de energia de hidrogênio, Biodiesel, energia eólica, instalação de pontos de
		energia eólica, energia solar, energia de biomassa, energias renováveis, energia de ondas, biogás,
		energias alternativas, energia proveniente de lixo, energia geotérmica, combustíveis alternativos.
		produção de etanol, desempenho de etanol, subsideos para producao do etanol, preço,
		regulação de etanol. Outras ernegias provenienetes de restos, bagaços, de plantas e compostos
		animais e vegetais
	807 - CONTROLE E EFICIÊNCIA	Políticas de controle e eficiência de equipamentos elétricos, selos de eficiencia energética,
	ENERGÉTICA	normas de consumo energético, controle de energia doméstica, horário de verão, conservação,
		manutenção e controle de energia pública.
	898 - PESQUISA E	Observações sobre pesquisas e desenvolvimento de ciência na area ENERGÉTICA geral, que
	DESENVOLVIMENTO	
		versem exclusivamente sobre esses temas não tratados nos itens acima.
	899 - OUTROS	Observações que versam sobre ENERGIA mas que não se enquadram em nenhum dos itens
	333 0011103	acima.
O INMICRAÇÃO E DEFINICIO		
9 - IMIGRAÇÃO E REFUGIADOS	900 - GERAL	Observações relacionadas com o numero de refugiados ou imigrantes, residência e permissão de
	JOO - GLIME	
		permanência no país. Todas as questões sobre imigrantes, asilo, ajuda. Não confundir com visto
		de turismo (1504). Qualquer questão sobre TRABALHO FORMAL de imigrante no 529.

40 TRANSPORTES		
10 - TRANSPORTES		
	1000 - GERAL	Observações generalistas sobre políticas de transporte, sem especificações de qual área. Informações envolvendo diversas áreas da política de transporte, orçamento geral de transporte, política nacional de transporte.
	1001- TRANSPORTES PÚBLICOS	Tópico destinado a todos os tipos de políticas de transporte público de pessoas. Onibus, Metro, Trem, Trem de superfície VLT, barcos, balsas, navios, embarcações fluviais. Políticas de segurança, normas e regras de uso de transporte público. Carteirinha estudantil, passe de idoso, valores de passagens, isenções de tarifas, tarifas especiais. Quando o assunto for relacionado a transporte de pessoas, codificar aqui. Quando se tratar de Transporte não públicos (carro, taxi, uber, avião, helicóptero) codificar na área temática de regulações abaixo.
	1002 - CARROS, TRÂNSITO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	Construção, manutenção de ruas, avenidas, estradas. BRs, pedágios, privatizações, concessinárias, segurança nas estradas, leis de trânsito relacionadas a via, limite de velocidade, sinalização, recapeamento de ruas, pavimentação estradas de terra, não pavimentadas, acidentes e camapanhas de prevencao contra acidentes de transito. Observações sobre regulação de transportes não públicos de carros, veículos de passeio, uber, taxi, transporte de cargas terrestre, frete, trânsito em vias públicas, regulamentação de tipos de carteira de motorista, especificações para caminhoneiros, testes e exames de habilitação, exigências de carteira de habilitação, obrigatoriedade de itens em veículos (extintor, kit primeiros socorros, airbag, freios abs) Quando tratar de grandes obras de construções de rodovias, olhar codigo 1010 para ver qual se encaixa melhor.
	1003 - AEROPORTOS E TRÁFEGO AÉREO	Questões relacionadas ao transporte aéreo, aeroporto, avião, jatos, helicópteros, transporte de pessoas e de carga aéreo, regras, regulações, ANAC, aviação civil, gestão de aeroportos, privatizações, estatização de aeroportos, companhias aereas, bagagem de viagem aérea, taxas, precos e questões relacionadas com uso de sistema aéreo, Drones, Regulação de espaço aéreo. Fretamento aéreo de aviões, jatos ou helicópteros. Construção de AEROPORTOS usar o 1010
	1005 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS	Observações sobre as políticas de transporte de cargas ferroviário. Ferrovias, concessões de uso de ferrovia, manutenção, construção e retirada de trilhos e ferrovias, estações ferroviárias. Financiamento de obras, PPPs em ferrovias, privatizações, estatizações.
	1007 - TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL	Observações relacionadas a regulamentação do transporte marítimo, balsas, ferries, barcos, embarcações marítimas e fluviais. Regulamentações sobre o uso de lanchas, jetsky, regras de marinas, regras de navegação, aproximação do litoral, áreas reservadas para transporte aquático, rotas de Cruzeiros, taxas de embarcação, construção de navios e de embarcações. Construção e manutenção de portos e estruturas fisicas em recursos hidricos, usar 2104
	1098 - PESQUISA E	Observações sobre pesquisas e desenvolvimento de ciência na area TRANSPORTE geral, que
	DESENVOLVIMENTO	versem exclusivamente sobre esses temas não tratados nos itens acima.
	1099 - OUTROS	Observações que versam sobre TRANSPORTE mas que não se enquadram em nenhum dos itens acima.
12 - JUDICIÁRIO, JUSTIÇA,		
CRIMES E VIOLÊNCIA	1200 - GERAL	Observações generalistas sobre políticas de combate ao Crime, Violência, combinação de múltiplos indicadores de subcódigos, orçamentos gerais para ministerio da justica, indicadores de criminalidade e de violência geral (sem mostrar fragmentos ou variáveis que estão abaixo), indicadores de lei e de crimes sobre justiça, violencia. Segurança pública geral.
	1201 - POLÍCIA, AGENCIAS E INSTITUIÇÕES - LEI E CRIMES	Questões relacionadas aos atores, intituições, agencias e agentes que atuam em questões relacionadas a justiça, lei, crime e violência. Servicos e instituições de apoio civil. Assuntos relacionados a atuação de Bombeiros, socorristas, guarda floresta, guarda costeira e proteção civil. Ministério Público, Ministério da Justiça, Polícia Federal, Tribunal de Contas, inteligência, proteção a vítimas, delação premiada, sistemas e banco de dados de justiça, computação vinculada a sistemas de combate a crimes e fraudes. Aqui a observação é sobre as INSTITUIÇÕES EM SI, e não sobre o assunto do qual ela trata, Os assuntos estão nos próximos sub-códigos

1202 - CRIME ORGANIZADO, MILÍCIAS E FACÇÕES	Observações relacionadas exclusivamente crime do colarinho branco, facções criminosas, milicias, PCC - EXCETO DROGAS (1203). Fraudes em campanhas eleitorais, fraudes em declarações de bens, fraudes em imposto de renda, enriquecimento ilicito, evasão fiscal, contas não declaradas no exterior. Crimes onlibe, Cyber-crimes. Se o assunto for sobre drogas codificar no 1203. Corrupção da administração pública em suas relações ilícitas com empresas privadas no 2007. C413Impeachment e escandalos do executivo (presidente e vice-presidente 2010)
1203 - DROGAS - TRÁFICO, PRODUÇÃO E COMBATE	Assuntos relacionados a todo tipo de crime e violencia relacionado a drogas ilícitas. Controle de produção, organizações de tráfico de drogas, trágico internacional, drogas e fronteiras, legalização de consumo, formas de consumo, legislações sobre uso, consumo e transporte de substâncias ilícitas. Somente assuntos relacionados a drogas como crime, violencia e combate na justiça. Questoes relacionadas a saude, dependencia, codificar no 341
1204 - INSTITUIÇÕES E ESTRUTURAS DO PODER JUDICIÁRIO	Poder Judiciário como instituição. Construção, manutenção de tribunais, espaços fisicos e funcionamento sistema judiciario. Instancias, posições, hierarquias, modernização da justiça, tipos de estratificações e setores especiais, pequenas causas, criação e manutenção de varas, organização de varas, como vara da familia, vara da criança e do adolescente, funcionamento e atuação do MP
1205 - PRISÃO E SISTEMA PRISIONAL	Carceragens, prisões, presídeos, sistema prisional, normas gerais sobre prisão, tempo de pena regular, situação de presídios, construção de presídios, federalização, estatização, privatização, liberdade condicional, prisão preventiva, prisão domiciliar, questões médicas em prisão, saída temporária, leis de execuções penais, sistema penitenciário, instituições que compõe o sistema penitenciario
1206 - CRIMINALIDADE JUVENIL, JUSTIÇA RESTAURATIVA	Justiça restaurativa, FEBEM, maioridade penal, programas de prevenção a criminalidade juvenil, crimes cometidos por menores de idade, centros de detenção e ressocialização de jovens, fundação casa, violência juvenil. Se o tema da juventude estiver vinculado com DROGAS, codificar em drogas, 1203.
1207 - ABUSO INFANTIL, PEDOFILIA E PRONOGRAFIA INFANTIL	Questões relacionadas a quaisquer tipo de crimes relacionados a crianças. Abuso sexual infantil, pornografia infantil, pedofilia, violência infantil domestica, trabalho intanfil, trabalho escravo infantil, desaparecimento de crianças, rapto de crianças, maus tratos domésticos, bullying. Questões de saúde intantil no codigo 332
1208 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	Quaisquer assuntos sobre crimes e violências domésticas e familiar que envolvam idosos, mulheres, violencia contra mulher, programas de protecao a vitima de abuso familiar, estupro pelos familiares, todo tipo de violencia fisica ou moral dentro do ambiente familiar. Divórcio, separação, Direito da Familia, Guarda de crianças. Sempre que for exclusivamente contra a criança, codificar no 1207.
1210 - REVISÕES DE CÓDIGO CIVIL E PENAL	Observações sobre código civil, atualizações do código civil e do código penal. Revisão de sentenças como prisão em segunda instancia, decisões do STF, jurisprudencia, pena de morte, decisões inovadoras que mudam o sistema civil e penal. Não relacionar aqui questões de crimes comuns, assaltos, roubos (1211)
1211 - CRIME COMUM , VIOLÊNCIA E PREVENÇÃO	Crime comum, roubo, furto, estelionato, assassinatos. Programas de prevenção de crimes gerais, que não sejam crimes específicos listados acima. Programas de prevenção, anuncios, panfletos sobre roubo, furto, violência e crimes.
1227 - TERRORISMO	Política antiterrorismo; vítimas de terrorismo, Terrorismo em terras nacionais. Prevenção ao terrorismo. Terrorismo internacional codificar no 1927
1299 - OUTROS	Observações que versam sobre JUSTIÇA, CRIMES E VIOLÊNCIA mas que não se enquadram em nenhum dos itens acima.
1300 - GERAL	Observações gerais sobre políticas sociais que envolvam mais de um casos dos subtópicos, políticas gerais de assistência social, welfare state, bem estar social, Ministérios e orcamentos como do Desenvolvimento social e combate e fome, desenvolvimento social, sistemas de gestão de políticas de assistencia, CAD UNICO, cadastros, sistemas computacionais para desenvolvimento de ações e políticas sociais, BPC - Benefício de Prestação Continuada geral para idosos e deficientes. NÃO CONFUNDIR POLÍTICAS SOCIAIS COM POLÍTICA DE EMPREGO E RENDA. Todas as questões, direitos, políticas que se relacionem com o TRABALHO como contrapartida, estão no código 5. Maternidade, Paternidade aposentadoria por tempo de serviço, INSS.

13 - POLÍTICA SOCIAL

	1301 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR	Políticas de combate a fome, políticas de educação alimentar, políticas de alimentos, incentivos a alimentos não industrializados, apoios a necessidades de alimentação, subnutrição, fome, desnutrição, somente políticas cujo foco principal seja a questão alimentar e o combate a fome. Fome Zero, Leve Leite, políticas de merenda escolar, alimentação nas escolas, creches.
	1302 - COMBATE A POBREZA , ASSITÊNCIAS FINANCEIRA E RENDA	Observações sobre políticas sociais que visam a redução da pobreza, políticas de distribuição de renda, políticas sociais de bolsas, bolsa gás, bolsa família, brasil carinhoso, políticas sociais de assitência que envolvam transferencia direta de renda via bolsas, assistência financeira, questões relacionadas a pobreza, linha da pobreza, abaixo da linha da pobreza. Se envolver alimentação, codificar na 1301 ou 1300 se ambos
	1303 - POLÍTICAS SOCIAIS DE ASSISTÊNCIA PARA IDOSOS	Políticas sociais de atenção ao idoso. Beneficio assistencial ao idoso acima de 65 anos que NÃO envolva aposentadoria (trabalho) , políticas de isenção de tarifas e de pagamentos, direitos de idosos, núcleos de atenção ao idoso, políticas de assistência social da terceira idade NÃO CONFUNDIR COM SAÚDE DO IDOSO, CÓDIGO 3.
	1304 - POLÍTICAS SOCIAIS DE ASSISTÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	Questões relacionadas com políticas sociais e de assistência social para pessoas com deficiências físicias, intelectuais NÃO relacionadas com aposentadoria. Políticas específicas sobre tarifas, precos e acessos a sistemas específicos de assistência de pessoas com deficiência. Acessibilidade, demarcação de vagas para deficientes, filas prioritárias para deficientes, transporte específico. Não confundir com serviços de saúde.
	1305 - SERVIÇOS SOCIAIS DE CARIDADE, VOLUNTARIADO.	Voluntariado doméstico, servicos sociais e atuação de ONGs, atuação de igrejas na promoção de igualdade social e assistência social. Velha assitência social voltada ao assisencialismo e questoes não coordenadas pelo estado como direito. Ações sem fins lucrativos e sem relaçãodireta com o Estado. Não envolvem ONGs, ou terceirização de serviços. Instituições internacionais ou nacionais.
	1308 - POLÍTICAS SOCIAIS PARA FAMÍLIAS E INFÂNCIA	Assuntos relacionados a guarda de crianças em casos de separação, assuntos relacionados a adoção de crianças, políticas para manutenção de crianças em lares, orfanatos, políticas voltadas para facilitar a adoção tardia. Licença maternidade, paternidade e auxilios que sejam derivados do trabalho formal, usar 503.
	1399 - OUTROS	Observações que versam sobre POLITICA SOCIAL mas que não se enquadram em nenhum dos itens acima.
14 - HABITAÇÃO, INFRA- ESTRUTURA E REFORMA AGRÁRIA		
	1400 - GERAL	Observações gerais sobre políticas de habitação, urbanismo e infra-estrutura geral, sem mencionar de urbana ou rural, ou setorial e que envolvam mais de um casos dos subtópicos, políticas gerais. Ministerio das cidades, políticas gerais de habitação plano macro, orcamentos, expansão da construção civil, finaciamento imobiliário, crédito imobiliário, regulação imobiliária, PAC - programa de aceleração do crescimento, apenas quando for geral. Quando se tratar de alguma obra específica, de transporte (10) ou saneamento (12) codificar na política setorial específica.
	1401 - HABITAÇÃO URBANA	Políticas de habitação (exclusivamente sobre regulamentações de construção civil) planejamento urbano, IPTU, plano diretor, segurança habitacional, Planta genérica de valores, definição geográfica de bairros, subprefeituras, regiões, preservação de habitações históricas.
	1403 - REABILITAÇÃO URBANA, ECONOMIA URBANA	Reabilitação de áreas urbanas, revitalização urbana, modernização de áreas, mercados públicos, revitalização de praças, política urbana nacional, desenvolvimento urbano, desenvolvimento econômico de estados e cidades, modernização de espaços urbanos
	1404 - POLÍTICA DE HABITAÇÃO RURAL	Políticas de habitação em meio rural. Construção de casas. Exclusivamente assuntos de habitação e moradia em meio rural. Quando for relacionado a infraestrutura fora da habitação, codificar no 1405.
	1405 - INFRAESTRUTURA RURAL E REFORMA AGRÁRIA	Políticas de desenvolvimento economico e de infraestrutura em zona rural. Todos assuntos relacionados a Ocupação de terras improdutivas, Reforma Agraria, Movimento de terra, desapropriações para produção rural. Assuntos relacionados a infraestrutura pública na zona rural e não com habitação ou casas. Não confundir com habitação rural ou ocupações de movimento sem terra. Questões relacionadas a acesso infraestrutura geral que envolva diversos assuntos em area rural, como (esgoto e agua tratada + rede elétrica + cisternas + comercio + estradas +acessos) quando não for uma política específica e sim diversas políticas estruturais em meio rural.

	SOCIAL	Políticas de habitação para classes sociais específicas. Minha Casa Minha Vida, Cingapura, COHAB, atuação direta governamental em subsídios ou mesmo em construção de mutirões, doação de casas, prédios não utilizados e cedidos pelos governos. Assuntos relacionados a Favelas, comunidades.
		Inclui questões relacionadas à habitação para veteranos militares e suas famílias, incluindo subsídios para aluguel ou compra de casa para veteranos militares.
		Inclui questões relacionadas com a habitação para os idosos, incluindo instalações de alojamento para os idosos com deficiência, casas de repouso. Não confundir com saúde do idoso ou com políticas sociais para idosos. Apenas questões sobre habitação de idosos.
	RUA URBANOS	Assuntos relacionados a moradores de rua, sem teto, políticas de remoção, realojamento, albergues públicos, políticas relacionadas a dormir nas ruas, pontes, viadutos, cobertores, políticas específicas para tratar de população de rua e habitação.
	1499 - OUTROS	Observações que versam sobre HABITAÇÃO E URBANISMO mas que não se enquadram em nenhum dos itens acima.
15 - SISTEMA BANCÁRIO, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COMÉRCIO INTERNO		
		Observações gerais sobre políticas de sistema bancario, financeiro e comercio que envolvam mais de um casos dos subtópicos, políticas gerais. Estrategias gerais de organização bancária com acesso a crédito, assuntos mcro sobre sistemas de creditos e bancarios no país, informações pesquisas sobre comercio, compra e gastos. Faturamento de setores, política comercial e financeira ampla.
	REGULAÇÃO FINANCEIRA	Assuntos relacionados a todo tipo de regulamentação de sistema bancário, transações, fiscalização e supervisão de bancos, relação entre bancos, bancos públicos e privados, regulamentação de instituições financeiras, investigação sobre fraudes bancárias, desregulação de monopólio de bancos, poupança. Banco Central no 104.
	1502 - MERCADO FINANCEIRO E BOLSA DE VALORES	Investimentos em mercado financeiro, bolsa de valores, regulação de commodity.
	FINANCIAMENTOS E CONSUMO	Assuntos relacionados a todo tipo de oferta e regulação de crédito e financiamentos para o consumidor final. Crédito pessoal, crédito ao consumidor, Cartão de Crédito, Crédito consignado, Crediários, dívidas, renegociações, parcelamentos. Crédito para veículo, Crédito para reforma, Hipoteca (assunto é o crédito e o financiamento, e não a política de habitação) Não está relacionado a diretrizes do Banco Central em macroeconomia. Nao confundir com taxas de juros sobre créditos concedidos e financiamentos devem ser colocados em macroeconomia também
	FINANCEIROS E AO CRÉDITO	Seguros exclusivamente relacionados ao consumo e ao sistema financeiro e bancario. Seguro contra fraudes de transações, seguros ofertados pelos bancos, seguro de vida, seguro fiança, seguros obrigatórios, seguros em contratações bancárias e de consumo
	1507 - FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUEBRA FINANCEIRA	Processos de falencias empresariais, recuperação judicial, quebra financeira, insolvencia,
	1520 - MONOPÓLIOS, FUSÕES E ASSUNTOS ANTITRUST	Concordata. Quando a falencia for bancária codificar no 1501. Assuntos relacionados ao CADE, aprovações de monopólios, oligopólios, fusões de empresas, setorização financeira e comercial, regulamentações anti trust, competição de mercado. Políticas comerciais desleais, lucros de grandes grupos economicos (quando for monopolio natural como energia ou monopolio de distribuicao de luz, codificar na política setorial)
		questoes relacionadas a formação, atuacao, normatizações de pequenas e micro empresas. Microempreendedor individual, acesso a créditos, políticas específicas para formalização de pequeno e micro empresas, Simplificação tributária
		regulamentação de patentes, propriedade intelectual em todas as áreas, marcas, pirataria, plágio, direitos autorais, direito de imagem, direito sobre marca, regulacao, Regulamentação e quebra de patentes

	1523 - RESSARCIMENTOS POR DESASTRES NATURAIS	Pagamento a industrias, comércio, pessoas físicas como ressarcimento de prejuizos causados por desastres ambientais. Pagamento de compensação pra pessoas, industria e comércio afetados em caso de desastre, prejuízo com safra, desocupação, aluguel social temporario. Quando o
		assunto envolver o desastre natural em si, com questoes relacionadas ao meio ambiente, solo, rios, estruturas, fauna e flora, codificar no 700.
	1524 - TURISMO	Assuntos que se relacionam com a política de desenvolvimento de turismo, cidades turisticas,
		obras turisticas, assuntos relacioandos a incentismo aos turismo, apoios setoriais para promocao
		de turismo, visto de turismo, promoção do turismo brasileiro.
	1525 - DIREITOS DO CONSUMIDOR	Questões relacionadas ao direito do consumidor, direito de trocam devolução, garantias de produtos, datas e formas de acesso de direitos, PROCON, reclamações, SAC, regulamentação de vendas online e por telefone.
	1526 - ESPORTE, JOGOS DE AZAR,	Combate a jogos ilícitos, jogo do bicho, regulamentação de sorteios e jogos regulamentados,
	LOTERIA, MEGA SENA E APOSTAS	Loteria e repartição dos recursos pela Caixa Econômica Federal Bingo, caça niquel, loteria, mega
		sena, jogos de azar, cassinos, poquer, corridas de cavalo, assuntos relacionados a comercio em esportes profissionais que envolvam industria do esporte, clubes esportivos, financiamento no
		esporte. Caso envolva direcionamento de recurso pela CEF para áreas específicas, codificar na área (saúde, educação, etc)
	1599 - OUTROS	Observações que versam sobre SISTEMA BANCARIO, INSTITUICOES FINANCEIRAS E COMERCIO
		mas que não se enquadram em nenhum dos itens acima.
16 - DEFESA, FORCAS ARMADAS, MILITARES E GUERRA		
	1600 - GERAL	Questões que envolvam mais de um assunto entre os subcodigos abaixo sobre política de defesa. Política Nacional de defesa, política de fronteiras, Estratégias nacionais de defesa e segurança nacional.
	1602 - ALIANÇAS, ACORDOS DE	Alianças e acordos militares de preteção e defesa de território, políticas de fronteira conjuntas,
	DEFESA E FRONTEIRAS	operações conjuntas militares e forças armadas em fronteiras, ajuda militar, cooperação internacional militar.
	4.602 INTELLOÊNCIA E	was the same and the same state of the same stat
	1603 - INTELIGÊNCIA E ESPIONAGEM	questões relacionadas com inteligência militar, inteligência das forças armadas, academias militares e de estudos de forças armadas, Barro Branco, Abin, regulamentação de informações
		militares, sigilos e documentos militares, espoinagem internacional
	1604 - FUNCIONAMENTO E	Assuntos que tratam da fiscalização, funcionamento e estrutura organizacional das forças
	ORGANIZACAO DAS FORÇAS ARMADAS E CAPACIDADES	armadas militares. Separação da Marinha, Aeronáutica e Exercito, capacidades tecnológicas e de
	MILITARES	armamento, planos de modernização, atualização de organizações, sistemas internos de comunicação, testes e avaliações
	1605 - CONTROLE DE ARMAS E	controle do posse e venda de armas, idade legal para compra, legislação de posse de arma,
	ARMAMENTO	proibição e controle de vendas e uso de armas, armas de destuição em massa, armas nucleares,
		legislação sobre escolas de tiro, prática de tiro, usos e tipos de armamentos, campanhas e
		concientização sobre posse de arma
	1606 - VENDA DE ARMAS INTERNACIONAIS E AJUDA	Exclusivamente para assuntos que tratem da venda internacional de armas, do Brasil para outros
	MILITAR INTERNACIONAL	países. E para ajuda bélica, socorro armado do Brasil para outros países, doação e venda de
		equipamentos bélicos como caças, tanques do Brasil para outros países.
	1608 - RECURSOS HUMANOS, CARREIRAS E TRABALHO MILITAR	Profissão, carreira e trabalho das formas armadas no Brasil. Hierarquias militares, funções,
	SAMETIMS E INADALITO MILLIAN	trabalho, pensões militares, programas para assitÊncia de filhos e esposas de militares, aposentadoria militar, bonus e isenções que envolvam pessoal de carreira militar, pensão para
		filhas solteiras, serviço militar obrigatório, reservista, acidentes de trabalho militar, exames obrigatórios, progressão de carreira, cortes militares, legislação militar. (NÃO CONFUNDIR COM POLÍCIA CIVIL MILITAR E FEDERAL codigo 1201)
	1610 - COMPRAS DE MATERIAL	Legislação e assuntos relacionados a COMPRA de material militar, suplementos bélicos, armas de
	MILITAR, ARMAS E SUPLEMENTOS BÉLICOS	fogo, suplementos, tanques, navios de guerra, aviões caça e demais suplementos armamentos.
	SELICOS	Formas de compras de material militar, negociações, e precos de armamentos e suplementos
		para forças armadas

com novas instalações, encerramento e fechamento de instalações, bases, postos, veno compras de novos prédios, renovações e reformas em instalações, prédios e estruturas fí Expansão de bases militares. UPP - Unidades pacificadoras Assustos relacionados aos reservistas das forças armadas. Acionamento de reserv Transferencia de oficiais para a Reserva remunerada antes de serem reformados aos 65 Não envolve pensões ou habitação. 1614 - RESÍDUOS BÉLICOS E MILITARES Consequencias ao meio ambiente após guerras, resíduos bélicos, consequencias ambie tóxicas causadas por material belico, armas e guerras. Ações específicas de colaboração mutua entre setores da defesa civil (bombeiros, policia SAMU, socorristas) e das forças armadas. Questões que tratem da atuação, despesa coordenação em situações de emergencia, grandes catastrofes, incendios. Se há atuação ar da força civil, codificar no 1209. Quando o tema principal é a catástrofe, codificar no tiç catástrofe. Aqui codificar apenas quando o principal tema for a união, colaboração entre de civil, policias e bombeiros JUNTO com forças militares. 1616 - EMPREGO CIVIL EM UNIDADES MILITARES Compra e negociação de cargos em instalações militares, em atuação militares que sem ARMAMENTO. 1619 - GUERRA E OPERAÇÕES DE Conflitos armados, guerras
Expansão de bases militares. UPP - Unidades pacificadoras Assustos relacionados aos reservistas das forças armadas. Acionamento de reserv Transferencia de oficiais para a Reserva remunerada antes de serem reformados aos 65 Não envolve pensões ou habitação. 1614 - RESÍDUOS BÉLICOS E MILITARES Consequencias ao meio ambiente após guerras, resíduos bélicos, consequencias ambie tóxicas causadas por material belico, armas e guerras. Ações específicas de colaboração mutua entre setores da defesa civil (bombeiros, policia SAMU, socorristas) e das forças armadas. Questões que tratem da atuação, despess coordenação em situações de emergencia, grandes catastrofes, incendios. Se há atuação ar da força civil, codificar no 1209. Quando o tema principal é a catástrofe, codificar no tiç catástrofe. Aqui codificar apenas quando o principal tema for a união, colaboracao entre di civil, policias e bombeiros JUNTO com forças militares. 1616 - EMPREGO CIVIL EM UNIDADES MILITARES Ocupação de cargos em instalações militares por civis. Questões relacionadas ao trabunidades militares contratação e regras de trabalho de cidadaos NÃO militares, em atuação militares que SEM ARMAMENTO ENVOLVAM ARMAMENTO.
Assustos relacionados aos reservistas das forças armadas. Acionamento de reserv Transferencia de oficiais para a Reserva remunerada antes de serem reformados aos 65 Não envolve pensões ou habitação. 1614 - RESÍDUOS BÉLICOS E MILITARES Consequencias ao meio ambiente após guerras, resíduos bélicos, consequencias ambie tóxicas causadas por material belico, armas e guerras. Ações específicas de colaboração mutua entre setores da defesa civil (bombeiros, policia SAMU, socorristas) e das forças armadas. Questões que tratem da atuação, despesa coordenação em situações de emergencia, grandes catastrofes, incendios. Se há atuação ar da força civil, codificar no 1209. Quando o tema principal é a catástrofe, codificar no tig catástrofe . Aqui codificar apenas quando o principal tema for a união, colaboracao entre d civil, policias e bombeiros JUNTO com forças militares. 1616 - EMPREGO CIVIL EM UNIDADES MILITARES Ocupação de cargos em instalações militares por civis. Questões relacionadas ao trab contratação e regras de trabalho de cidadaos NÃO militares, em atuação militar. 1617 - CONTRATOS DE DEFESA SEM ARMAMENTO. ENVOLVAM ARMAMENTO.
Transferencia de oficiais para a Reserva remunerada antes de serem reformados aos 65 Não envolve pensões ou habitação. 1614 - RESÍDUOS BÉLICOS E MILITARES Consequencias ao meio ambiente após guerras, resíduos bélicos, consequencias ambie tóxicas causadas por material belico, armas e guerras. 1615 - COLABORAÇÕES ENTRE SETORES DE DEFESA - CIVIL, MILITAR E FORMAS ARMADAS MILITAR E FORMAS ARMADAS Ações específicas de colaboração mutua entre setores da defesa civil (bombeiros, policia SAMU, socorristas) e das forças armadas. Questões que tratem da atuação, despesa coordenação em situações de emergencia, grandes catastrofes, incendios. Se há atuação ar da força civil, codificar no 1209. Quando o tema principal é a catástrofe, codificar no tig catástrofe . Aqui codificar apenas quando o principal tema for a união, colaboracao entre d civil, policias e bombeiros JUNTO com forças militares. 1616 - EMPREGO CIVIL EM UNIDADES MILITARES Ocupação de cargos em instalações militares por civis. Questões relacionadas ao trab contratação e regras de trabalho de cidadaos NÃO militares, em atuação militares que SEM ARMAMENTO. Compra e negociação de contratos de defesa e aquisição de serviços militares que ENVOLVAM ARMAMENTO.
1614 - RESÍDUOS BÉLICOS E MILITARES Consequencias ao meio ambiente após guerras, resíduos bélicos, consequencias ambie tóxicas causadas por material belico, armas e guerras. Ações específicas de colaboração mutua entre setores da defesa civil (bombeiros, policia SAMU, socorristas) e das forças armadas. Questões que tratem da atuação, despesa coordenação em situações de emergencia, grandes catastrofes, incendios. Se há atuação ap da força civil, codificar no 1209. Quando o tema principal é a catástrofe, codificar no tip catástrofe. Aqui codificar apenas quando o principal tema for a união, colaboracao entre d civil, policias e bombeiros JUNTO com forças militares. 1616 - EMPREGO CIVIL EM UNIDADES MILITARES Ocupação de cargos em instalações militares por civis. Questões relacionadas ao trab contratação e regras de trabalho de cidadaos NÃO militares, em atuação militares que SEM ARMAMENTO. ENVOLVAM ARMAMENTO.
Consequencias ao meio ambiente após guerras, resíduos bélicos, consequencias ambie tóxicas causadas por material belico, armas e guerras. 1615 - COLABORAÇÕES ENTRE SETORES DE DEFESA - CIVIL, MILITAR E FORMAS ARMADAS MILITAR E FORMAS ARMADAS Ações específicas de colaboração mutua entre setores da defesa civil (bombeiros, policia SAMU, socorristas) e das forças armadas. Questões que tratem da atuação, despesa coordenação em situações de emergencia, grandes catastrofes, incendios. Se há atuação are da força civil, codificar no 1209. Quando o tema principal é a catástrofe, codificar no tipic catástrofe. Aqui codificar apenas quando o principal tema for a união, colaboracao entre de civil, policias e bombeiros JUNTO com forças militares. 1616 - EMPREGO CIVIL EM UNIDADES MILITARES Ocupação de cargos em instalações militares por civis. Questões relacionadas ao trab contratacão e regras de trabalho de cidadaos NÃO militares, em atuação militares que SEM ARMAMENTO. ENVOLVAM ARMAMENTO.
MILITARES tóxicas causadas por material belico, armas e guerras. Ações específicas de colaboração mutua entre setores da defesa civil (bombeiros, policia SAMU, socorristas) e das forças armadas. Questões que tratem da atuação, despesa coordenação em situações de emergencia, grandes catastrofes, incendios. Se há atuação a da força civil, codificar no 1209. Quando o tema principal é a catástrofe, codificar no tip catástrofe. Aqui codificar apenas quando o principal tema for a união, colaboracao entre d civil, policias e bombeiros JUNTO com forças militares. 1616 - EMPREGO CIVIL EM UNIDADES MILITARES Coupação de cargos em instalações militares por civis. Questões relacionadas ao trab contratação e regras de trabalho de cidadaos NÃO militares, em atuação militar. Compra e negociação de contratos de defesa e aquisição de serviços militares que ENVOLVAM ARMAMENTO.
Ações específicas de colaboração mutua entre setores da defesa civil (bombeiros, policia SAMU, socorristas) e das forças armadas. Questões que tratem da atuação, despesa coordenação em situações de emergencia, grandes catastrofes, incendios. Se há atuação aproprior da força civil, codificar no 1209. Quando o tema principal é a catástrofe, codificar no tipic catástrofe. Aqui codificar apenas quando o principal tema for a união, colaboração entre do civil, policias e bombeiros JUNTO com forças militares. 1616 - EMPREGO CIVIL EM UNIDADES MILITARES Ocupação de cargos em instalações militares por civis. Questões relacionadas ao trab contratação e regras de trabalho de cidadaos NÃO militares, em atuação militares. 1617 - CONTRATOS DE DEFESA SEM ARMAMENTO. ENVOLVAM ARMAMENTO.
SETORES DE DEFESA - CIVIL, MILITAR E FORMAS ARMADAS SAMU, socorristas) e das forças armadas. Questões que tratem da atuação, despesa coordenação em situações de emergencia, grandes catastrofes, incendios. Se há atuação ar da força civil, codificar no 1209. Quando o tema principal é a catástrofe, codificar no tip catástrofe . Aqui codificar apenas quando o principal tema for a união, colaboracao entre d civil, policias e bombeiros JUNTO com forças militares. 1616 - EMPREGO CIVIL EM UNIDADES MILITARES Ocupação de cargos em instalações militares por civis. Questões relacionadas ao trab contratação e regras de trabalho de cidadaos NÃO militares, em atuação militar. 1617 - CONTRATOS DE DEFESA SEM ARMAMENTO ENVOLVAM ARMAMENTO.
civil, policias e bombeiros JUNTO com forças militares. 1616 - EMPREGO CIVIL EM UNIDADES MILITARES Contratação e regras de trabalho de cidadaos NÃO militares, em atuação militar. 1617 - CONTRATOS DE DEFESA SEM ARMAMENTO ENVOLVAM ARMAMENTO.
UNIDADES MILITARES contratação e regras de trabalho de cidadaos NÃO militares, em atuação militar. 1617 - CONTRATOS DE DEFESA SEM ARMAMENTO ENVOLVAM ARMAMENTO.
contratação e regras de trabalho de cidadaos NÃO militares, em atuação militar. 1617 - CONTRATOS DE DEFESA SEM ARMAMENTO ENVOLVAM ARMAMENTO.
SEM ARMAMENTO ENVOLVAM ARMAMENTO.
ENVOLVAM ARMAMENTO.
1619 - GUERRA E OPERACÕES DE Conflitos armados, guerras
GUERRA COMMITTEE OF ENAÇOES DE COMMITTEE ATMINISTRATION DE COMMITTEE DE COMMITTE DE COMMITTE DE COMMITTE DE COMMITTE DE COMMITTE DE COMMITTE DE COMM
1620 - DENUNCIAS DE ABUSOS CONTRA AS FORÇAS ARMADAS Violações dos direitos humanos durante guerras OU missões dentro de forças armadas. Torta assassinatos de inocentes parentes familiares de atuantes em guerra. Reclamações cont forças armadas, crimes de guerra.
1698 - PESQUISA E Pesquisas e desenvolvimento de novas armas, novos equipamentos, pesquisa bélica, pesqui
DESEVOLVIMENTO SOBRE ASSUNTOS MILITARES E BÉLICOS guerra.
1699 - OUTROS Observações que versam sobre DEFESA, GUERRA, mas que não se enquadram em nenhun
itens acima. 17 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES
1700 - GERAL Observações que contenham multiplas informações sobre ciência, tecnologia e comunica
Quando não é possível separar em um único sub-codigo pois envolve diversas materias d
desse tópico. Estratágias gerais para ciência, pesquisa e comunicação, Orçamentos instituiçõ
Pesquisa, tecnologia e desenvolvimento, CNPq.
1701 - MISSÕES ESPACIAIS E Missões espaciais, assuntos recalcionados a participação e desenvolvimento de conhecim espacial, materias relacionadas a viagens ao espaço, missões, participações em mis
1704 - SATÉLITES Lançamento de satélites, tratados de usos de satélites, uso comercial no espaço
1705 - COOPERAÇÃO CIENTÍFICA Cooperação científica entre países, universidades, pesquisas compartilhadas entre naçõi instituições para desenvolvimento e pesquisa científica. Ações específicas de parceria, Cie
sem Fronteiras. Chamadas de internacionalização de pesquisa, desenvolvimento de pes conjunto, ações e chamadas do CNPQ
1706 - TELEFONIA E INTERNET Questões relacionadas ao sistema de comunicação telefonico. Privatizações, estatiza competição de telefonia móvel e fixa, DDD, DDI, Serviços telefônico, Alocação de emp
nacionais e internacionais na oferta de serviõs de telefonia fixa e móvel. oferta de internet discada, internet radio, internet a cabo, internet fibra,
1707 - RADIO, TV, JORNAIS E Industria da midia, assuntos relacionados a regras, concessoes, radio, radio comunitaria
MIDIAS canais de TV, televisao, regulamentação da midia, jornais impressos, aprovações de aquisic
fusões de empresas midiaticas, Canais privados e Canais estatais, TV estatal, Radio estatal.
do Procil obrigações do transmissão Joses modisamento á contra indicada em secon do suco
do Brasil, obrigações de transmissão (esse medicamento é contra-indicado em casos de susp de dengue), avisos, alertas, obrigações. Renovações de contrato midiatico

	1708 - METEREOLOGIA E TEMPO	Desenvolvimento de pesquisas e transmissao metereologica, ciencias geologicas e de metereologia, servicos metereologicos nacionais, sismologia, oceanografia. Mudanças climáricas codificar no 705
	1709 - INDUSTRIA E SEGURANÇA INFORMÁTICA	Desenvolvimento de computadores, tecnologia computacional, hacker, invasão de computadores, virus, desenvolvimento de softwares, midias sociais. Internet apenas quando fo sobre o desenvolvimento de tecnologia, e não quando o "meio" de cometer o crime for a internet. Quando o tema for "crime digital" contra individuos (carolina Dieckman) ou se tratar de crime organizado de falsificacao de transações, compras online (1202)
	1798 - PESQUISA E DESEVOLVIMENTO SOBRE COMUNICAÇÃO, MIDIA E TELEFONIA	Pesquisas e desenvolvimento relacionado aos tópicos de ciencia, tecnologia e telecomunicações
		Desenvolvimento de novos meios, novas tecnologias, parcerias internacionais em pesquisa.
	1799 - OUTROS	Observações que versam sobre CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO, mas que não se enquadram em nenhum dos itens acima.
18 - COMÉRCIO EXTERIOR,		
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES	1800 - GERAL	Informações gerais sobre política de comércio exterior, regulamentações gerais sobre prioridades e objetivos do comércio exterior, planejamento e orcamentos gerais para venda, divulgação e economia internacional.
	1802 - ACORDOS E DISPUTAS NO	Regulações específicas de comércio externo que se relacionem tanto com a exportação quanto
	COMÉRCIO EXTERIOR	importação de determinados produtos. Acordos internacionais de compra e de venda, acordos
		bilaterais ou acordos de blocos, como Mercosul, EU. Arbitragem internacional de fusões, acordos
		de parcerias internacionais.
	1803 - EXPORTAÇÃO, REGULAÇÃO	Programas específicos de exportação. Normas, regras, regulações, incentivos fiscais, economicos
	E INCENTIVOS COMERCIAIS DE	
	VENDA INTERNACIONAL	boicotes e suspensão de exportações. Todos os assuntos relacionados exclusivamente a venda de
		produtos e serviços no ambito internacional de qualquer setor. Exportação de soja, frango
		tecnologia, carros, manufaturas. Apenas nao se aplica a armas e questoes militares
	1804 - INVESTIMENTO PRIVADO	Atuação de empresas privadas brasileiras no mercado internacional, investimento privado
	INTERNACIONAL	nacional no exterior e investimento internacional no Brasil. Atuação de empresas internacional:
		no mercado brasileiro, investimento internacional no Brasil e investimento brasileiro no exterior.
	1806 - COMPETITIVIDADE	Questões que versam sobre os resultados da balanca comercial de Exportacoes e Importacoes
	INTERNACIONAL, RESULTADOS DA	resultados economicos no ambito internacional, posicao economica do pais no cenario mundial
	BALANÇA COMERCIAL	competitividade comercial em ambiente internacional. Competicao Brasil e China no mercado
		internacional de frangos.
	1807 - IMPORTAÇÕES,	Programas específicos de importações. Normas, regras, regulações, incentivos fiscais
	REGULAÇÕES E INCENTIVOS	
	COMERCIAIS DE COMPRA	economicos, boicotes e suspensão de importações. Todos os assuntos relacionados
	INTERNACIONAL	exclusivamente a compra de produtos e serviços no ambito internacional de qualquer setor
		Tarifas, taxas de importações, suspensão de taxas, descontos de todos os setores, agricultura,
		tecnologia, carros, manufatura. Apenas nao se aplica a armas e questoes militares
	1808 - CÂMBIO E SISTEMA CAMBIAL	Política cambial, guerra cambial, câmbio, manipulação de taxas de cambio, impacto do sistema cambial e valores de cambio para o comercio internacional. Valorização e Desvalorização de moeda no mercado internacional. Dolar, Euro.
	1899 - OUTROS	Observações que versam sobre POLÍTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR, mas que não se enquadram
		em nenhum dos itens acima.
1900 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS E POLÍTICA EXTERNA		
	1900 - GERAL	Observações generalistas sobre relações internacionais e política externa que não envolvam o
		COMERCIO EXTERIOR. Prioridades de política externa, acordos de cooperação que envolvan
		multiplos subtopicos e que não seja possível colocar em apenas um.
		,
	~	
	1901 - RELAÇÕES E COOPERAÇÃO	Assuntos relacionados com cooperação de políticas gerais, atuação internacional e promoção de
	1901 - RELAÇÕES E COOPERAÇÃO EM POLÍTICA INTERNACIONAL	políticas, acordos bilaterais ou multilaterais não comerciais de políticas. Protolocos de
	_	

	1902 - ATUAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE QUESTÕES CLIMÁTICAS E	Questões do ambito internacional sobre assuntos relacionados ao clima e meio-ambiente.
	AMBIENTAIS	Protocolo de Kyoto, Acordo climático de Paris, acordos e protocolos sobre emissao de gases,
		temperatura global, aquecimento global, proteção do Artico e da Antartica.
	1905 - PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO	Quaisquer observações que se relacionem com assuntos típicos de países em desenvolvimento. Assuntos internacionais sobre fome, problemas da população, disponibilidade de comida, pobreza, educação. Quando o assunto for em países africanos e da América do Sul, países com altos indices de pobreza e desigualdade economica, que NAO ENVOLVAM QUESTÕES DE AJUDA FINANCEIRA (1901) e sim assuntos de desenvolvimento humano, pobreza, fome, educacao outras políticas que nao economicas ou financeiras. Se o assunto for esses países em desenvolvimento, mas o tema NÃO FOR SOBRE DESENVOLVIMENTO, codificar ou em 18 se for comercial ou em 1921.
	1906 - ORGANIZAÇÕES FINANCEIRAS E ECONÔMICAS INTERNACIONAIS	Organizações financeiras internacionais. FMI, BANCO MUNDIAL, OECD, BRICS,
	1910 - EUROPA E UNIÃO EUROPEIA	Questões sobre a União Européia e países da Europa ocidental. União Européia, Euro, Zona do Euro, Alemanha, Andorra, Austria, Belgica, Vaticano, Espanha, França, Grécia, Holanda, Irlanda,
		Islândia, Itália, Leichtenstein, Luxemburgo, Malta, Monaco, Portugal, Reino Unido, São Marino, Suiça, Suécia, Dinamarca, Groenlandia, Finlandia, Noruega e Turquia.
	1921 - PAÍSES E REGIÕES ESPECÍFICAS	Subcodigo fundido dos diversos outros codigos existentes de países separados. Foi juntado no subcodigo 1921 tudo o que se refere a assuntos internacional sobre países que não sejam em desenvolvimento e países da Europa.
	1925 - DIREITOS HUMANOS AMBITO INTERNACIONAL	Violação de direitos Humanos em ambito internaciona. Cortes e Justiça internacional. Cortes interamericana, cortes e tribunais internacionais sobre violência, tortura, violação de direitos humanos em ambito internacional. Genocídios internacionais, Assuntos LGBT internacional, opressao a minorias, mulheres em ambito internacional. NAO CONFUNDIR COM ASSUNTOS NACIONAIS DO CODIGO 2.
	1926 - ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS NÃO	Organizações internacionais, ONGs, que não atuam sobre questões financeiras ou comerciais. ONU, UNESCO, OITmissões de paz, incuir todas as questões que envolvem missões
	1927 - TERRORISMO INTERNACIONAL	Observações sobre ações terroristas que não envolvam o Brasil, que não ocorram diretamente no Brasil. Terrorismo internacional, pirataria internacional.
	1929 - DIPLOMACIA E EMBAIXADAS E PASSAPORTES	Diplomacia, ações de diplomacia, embaixadas, deportações, passaportes, carreiras, despesas, formação de diplomatas, embaixadas, embaixadores, cidadania internacional, consulados.
	1999 - OUTROS	Observações que versam sobre RELAÇÕES INTERNACIONAIS E POLÍTICA EXTERNA, mas que não se enquadram em nenhum dos itens acima.
20 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
	2000 - GERAL	Observações que contemplam mais de um subcódigo abaixo ou que tratem de informações
		generalistas sobre a administração pública e os Poderes Executivo e Legislativo. Regulamento do poder legislativo e executivo, formas de atuação da camara e do senado, forma de organização do poder legislativo, formação de bancadas, organização de comissões e comites do legislativo, Estatuto, frentes parlamentares, colégio de líderes, ministérios, pastas, formação e estruturas
	2001 BELACÕES	Compatancias antro união estados o municípios federalismo releção estados estad
	2001 - RELAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS E FEDERALISMO	Competencias entre união, estados e municípios, federalismo, relação entre os niveis de poderes no Brasil. Responsabilidades de cada nível de governo, responsabilidades conjuntas, repasses federativos, relação entre presidentes, governadores e prefeitos. Centralização, descentralização da administração e da atuação do poder executivo. Se o assunto for sobre centralização ou descentralização de uma política específica (saude, educacao, assistencia) codificar na política setorial.
	2002 - BUROCRACIA, EFICIÊNCIA E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Assuntos relacionados aos modelos de administração pública, serviços público, burocracia, e eficiência dos serviços e do aparato público. Funcionamento e organização da administração Pública. Repartições, serviços. Atuação direta para o cidadão, POUPATEMPO, desburocratização

	organização dos Correios. Funções, hierarquia, contratações sobre Correios e serviços postais.
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Empregos públicos, concursos públicos, funcionalismo, cargos públicos concursados, formas de trabalho no setor público (que não seja indicação e cargos de confiança). Tudo o que for
	relacionado as especificidades do trabalho, benefícios e pagamentos e carreira de emprego público. Remuneração, estabilidade, recrutamento, seleção.Estabilidade do servidor público, hierarquia na carreira. Competências, exigências para concurso público.
	Cargos de confiança. Nomeações e exonerações desse tipo específico de atuação no serviço público. Nomeação de gestores, secretarios, ministros, noemação para empresas públicas, critérios para nomeaçãode cargos de confiança e indicações governamentais. Não confundir com emprego público do 2004.
2006 - CONDECORAÇÕES, PREMIAÇÕES E HONRA AO MÉRITO E CASA DA MOEDA	Assuntos relacionados a condecorações, honra ao mérito, premiações, honras públicas,
	medalhas, títulos especiais, Casa da Moeda
CONTRATOS E CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇAO PÚBLICA	Regras sobre compras e contratos públicos, formas de negociações, pagamentos e relações comerciais com o governo. Contratos, subcontratos, normas de regulações gerais de parcerias publico privado, empresas públicas e prestação de servicos. Assuntos relacionados a corrupção do poder executivo, corrupção de empresas públicas, fraudes em contratos públicos, fraudes em procedimentos legais. Transparência nos contratos e prestação de contas públicas.
2008 - EMPRESAS PUBLICAS	Gestão de propriedades públicas.Empresas Publicas, Privatizações e gestao de empresas públicas
PRIVATIZAÇÕES E GESTÃO DE	e propriedades do governo federal. Gestão do setor público, vendas e compras de edifícios,
	empresas, alugueis de espaços. Patrimonio cultural, museus usar o 23.
2009 - ADMINISTRAÇÃO FISCAL	Atuação, competência e gestão da área fiscal que não envolva a criação, extinção, majoração ou diminuição dos tributos. Ações para a cobrança e recolhimento de taxas, impostos e contribuições. Gestão visando atender à LOA e outras normas referentes à área. Devolução de impostos cobrados de forma indevida. Atendimento e prestação de serviço fiscal.
2010 - IMPEACHMENT E ESCANDALOS DO PODER EXECUTIVO	Escandalos que envolvem o presidente e o vice-presidente em escandalos, processo de impeachment, aberturas e pedidos de impeachment. Corrupção exclusiva dos chefes do poder executivo e vice-presidentes.
2011 - RELAÇÕES ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO	Relação entre o poder executivo e o poder legislativo, normas de atuação conjunta, aprovações, base governista na camara e no senado. Acordos parlamentares. Aprovações e reprovações. Vetos, articulação, oposição, acordos parlamentares, audiências entre os poderes.
2012 - ELEIÇÕES, CAMPANHAS ELEITORAIS E PARTIDOS	Legislação eleitoral, campanhas eleitoriais, normas, regras, horário eleitoral, indicação partidária, candidatos, financiamento partidário, fundo partidário, estruturação partidária. Fusão de partidos, criação de partidos políticos, Cláusula de barreira, financiamento público e privado, pesquisas eleitorais, referendos, organização interna dos partidos.
2013 - CENSO DEMOGRÁFICO	Questões relacionadas ao Censo Demográfico, tipos de perguntas, indicadores, período, frequencia, pesquisadores, aplicações, demografia, evolução da população.
	Observações relacionadas ao Distrito Federal. Capital do país. Envolve todas as questões setoriais
2014 - CAPITAL FEDERAL	de educação, saúde, transporte. Tudo o que for referente a capital federal, inserir nesse código.
2015 - AVALIAÇÃO E RECLAMAÇÕES CONTRA A ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS	reclamações e avaliações sobre o poder executivo e sobre a administração pública. Processos contra a administração pública, processos de avaliação e reclamação contra pessoal e contra a
	própria administração pública, ouvidoria, indenizações contra o serviço público.
2030 - FERIADOS E PONTOS	Proclamação de feriados, pontos facultativos, proclamação de luto nacional, datas

	2099 - OUTROS	Observações que versam sobre GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, mas que não se
		enquadram em nenhum dos itens acima.
21 - TERRITÓRIO E RECURSOS		
NATURAIS		
	2100 - GERAL	Gestão do território e dos seus recursos. Estratégia de exploração e desenvolvimento de recursos
		naturais. C130Assuntos gerais sobre recursos naturais, ordenamento do territorio, orcamentos e
		valores anuais, dados e pesquisas sobre recursos naturais e questões que envolvam diversos
		assuntos dos subcodigos abaixo. Todos os subcodigos estao reclacionados ao território, ao uso da
		terra e dos recursos naturais da terra.
	2101 - PARQUES PÚBLICOS E	Regulação, normas, orinetações, manutenção em território publico aberto, como parques,
	RESERVAS DE PRESERVAÇÃO	reservas ambientais, áreas protegidas e de preservação ambiental. Regulação de parques
		naturais e áreas protegidas. Utilização de bosques e florestas públicas
		That are the control of the control
	2102 - POPULAÇÕES	Todos os temas, de todas as políticas setoriais que envolvam populações tradicionais nativas
	TRADICIONAIS BRASILEIRAS -	
	INDÍGENAS, QUILOMBOLAS,	brasileiras. Temas relacionados ao uso da terra por populações nativas como uso de terra por
	RIBEIRINHOS, SERINGUEIROS, CAIÇARAS	
	<i>O. II.G. II.V. IO</i>	indígenas e reservas indígenas, quilombolas e populações ribeirinhas. Saude, educacao,
		assistencia, terras. Populações Nativas não se codifica em política setoria, mas sim aqui!
	24.02 EVERAÇÃO E COMÉRCIO DE	
	RECURSOS NATURAIS	Utilização de terras e do território nacional para exploração mineral, metais, pedras preciosas,
	RECORSOS NATURAIS	ouro, que não estejam relacionados com a produção de energia. Regulação da terra e dos usos de
		recursos naturais, garimpo, extração de ouro, prata, madeireiras.
		Utilização de recursos naturais de origem hídrica como praias, bacias Hidrográficas, termas, mar, rio e seus recursos. Fontes de água mineral. Construção e manutenção de infraestruturas como
		represas, portos, marinas e ancoradouros; planejamento hidrológico; concessões de recursos
		hídricos para exploração privada. Dragagens. Quando for para geração de energia, usar o 802.
	2104 - RECURSOS HIDRICOS	Quando o assunto envolver poluição, manutenção e conservação da água usar o 711.
	2105 - TERRITÓRIOS ANEXOS E	Questões vinculadas ao tamanho do país, incorporações ao território, perda de território.
	PERDIDOS	
	2199 - OUTROS	Observações que versam sobre TERRITÓRIO E RECURSOS NATURAIS , mas que não se enquadram
		em nenhum dos itens acima.
23 - CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	2300 - GERAL	Observações relativas as políticas de cultura, Lei rouanet, patrimônio cultural, imaterial, políticas
		de artes, incentivos fiscais para artes, promoção de eventos culturais, amostras, teatro, dança,
		artes plásticas, artes visuais, museus, galerias públicas, idioma, lingua portuguesa. Grandes
		eventos esportivos, Copa do Mundo, Olimpiadas, Esporte e Lazer.